



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 24 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº202 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº463/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 16 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº463/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.033.153-7	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TM LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos, **NOMINADOS** no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário destinado ao Presidente do Conat. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotados os prazos citados, sem interposição de recurso extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão. Fortaleza – CE, 17 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A	06.388475-5	1/201625535	NULO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº163/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos **NOMINADOS** no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – CE, 17 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº163/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.190696-4	1/201918678	PROCEDENTE	188.332,23
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.190696-4	1/201918669	PROCEDENTE	170.178,34
BRITO SOARES COMERCIO REPRESENTAÇÕES E TRANPOSTES LTDA	06.366955-2	1/201810550	PROCEDENTE	136.133,60
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.189925-9	1/201704157	PROCEDENTE	400.789,39

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº209/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº209/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.399.184-5	SUPERMERCADO SUPER VIVI LTDA	2024.27736
02	06.399.184-5	SUPERMERCADO SUPER VIVI LTDA	2024.27737
03	06.399.184-5	SUPERMERCADO SUPER VIVI LTDA	2024.27738
04	06.399.184-5	SUPERMERCADO SUPER VIVI LTDA	2024.27779

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº211/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, CGF: 06.295.819-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21468. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº212/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CHURRASCARIA PONTO DA MAMINHA LTDA**, CGF: 06.564.358-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.26377. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº213/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ALTERNATIVA TEXTIL LTDA**, CGF: 06.669.348-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.26438. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº214/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **J C J SOUSA TRINDADE LTDA**, CGF: 06.783.972-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.26184. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.P.F	PESSOA FÍSICA	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ITCD
01	42581389320	CLAUDIA FERRARI	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290919
02	41719751315	MARIA CRISTINA CAETANO DRUMOND	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276480
03	63759969372	JOAO PAULO VASCONCELOS NOJOZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277143
04	1595159821	MARCIA DOS SANTOS MONTEIRO MARTINS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 275118
05	49407767272	ANDREA PAULA DE MAGALHAES SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291438
06	4019823359	RICARDO MOREIRA CYSNE FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347503
07	1595159821	MARCIA DOS SANTOS MONTEIRO MARTINS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 275120
08	85547565334	JANAINA FIGUEIREDO DE ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277181
09	64881466372	ALINE SAMPAIO BANDEIRA DE MELO E BRASIL	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290971
10	5917205310	RITA VANIA ARAGAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290967
11	24729191315	KILZA ANDRADE DE MELO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276360
12	5783550353	LIDUINA NOGUEIRA B GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291065
13	7795164315	MICHELE ANDRADE DE MELO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276362
14	21364486334	LIANA CALLOU TAVARES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277178
15	9045503387	MYRZA KIZEM BRANDÃO RAMOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276342
16	15300536172	MARIA DE FATIMA DE P P COSTA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276341
17	15646857805	REGINA COELI BEZERRA DE MELO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276337
18	51049864204	MARCIO EDUARDO GARCIA BEZERRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291239
19	46032789004	MERI TEREZINHA BAMBERG OPPELT	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276346
20	44057202315	ROBERTA VIANA CARNEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276334
21	44057202315	ROBERTA VIANA CARNEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347416
22	23092726987	NEUSA MARIA GALLI BOGADO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347416
23	20590075004	VERA LUCIA SOARES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347411
24	8990201391	ROCHELE COSTA FERNANDES BANDEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 2275104
25	51115549391	JOSEPH JAMES PEREIRA JUNIOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347412
26	61527669319	LUCAS SANTIAGO CORREIA LIMA COD 0402852	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290987
27	91511410533	ANA PAULA PIRES CABRAL	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 275107
28	20337264368	SANDRA MARIA MEIRA DE V DIAS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276380
29	99630931320	VICTOR EMANUEL DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291254
30	42662745304	PEDRO TAVARES NICODEMOS FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276390

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°003/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°003/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.P.F	PESSOA FÍSICA	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ITCD
01	80958362300	ANA ESTER MARIA MELO MOREIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277262
02	6105564368	MARIA QUEIROZ PINHEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277202
03	7316184752	ALBERTO DEMES SANTANA MORAES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277204
04	7316184752	ALBERTO DEMES SANTANA MORAES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276385
05	41719751315	MARIA CRISTINA CAETANO DRUMOND	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277260
06	43043941349	ADRIANA LIMA CHAVES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347468
07	24385867372	LILIANE MENDONCA PRADO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277210
08	81493258320	RACHEL CYBELE SARAIVA LEAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 346991
09	46087036334	MICHAEL HERBSTER SARAIVA LEAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 346989
10	29953642320	CHARLES CHANDLEY SARAIVA LEAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 346987
11	3106167351	ALYNE NEVES BOTAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347397
12	10246347449	ADJACI FLORENTINO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347393
13	17336422349	JAQUELINE CESAR DE ALMEIDA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276318
14	6323888386	RAFAEL MELO DE PINHO GUEDES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347620
15	30238145387	TEREZINHA FERNANDES DIAS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277146
16	84352590304	POLLIANNA CRISTINA SAMPAIO VALERIANO RAC	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347449
17	96647876391	KAREN TAIS CAVALCANTI DE ALMEIDA SARAIVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347390
18	32138350304	CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276282
19	15549399334	NILZA GONCALVES DE SANTANA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290888
20	96804866304	ARTUR EDILSON LEITE OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276255
21	3915578312	VANESSA DE LOIOLA PINHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290899
22	6058014360	LARISSA MARIA FIGUEIREDO TEIXEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276285
23	61337170330	SERGIO AQUINO DE SOUZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290885
24	32138350304	CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276281
25	62246585368	ANA CAROLINA TAVARES SIMOES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277131
26	61420662368	LUIZ GUILHERME L VASCONCELLOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277136
27	32297009372	RAIMUNDO ANSELMO LIMA MORORO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276252
28	94824487234	LUIZ CARLOS VIDAL MATOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277141
29	61908134372	PAULO JOSE T DE SABOYA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290894
30	25111166858	ELEN CIBELE VON HAYDIN	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276321

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°004/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°004/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.P.F	PESSOA FÍSICA	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ITCD
01	31601880359	MARIA NEYSSE TORRES LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347364
02	49817353672	LUIZ ALBERTO SUTTER MOREIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290821
03	45631522349	JULIANO ACCIOLY TESSER	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277110
04	64926427320	FERNANDA ROBERTA FERREIRA BASILIO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347361
05	19134215700	JOAO CARDOSO DE ALMEIDA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 277100
06	1044816333	EMERSON DIEGO DUARTE DIAS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347384
07	49817353672	LUIZ ALBERTO SUTTER MOREIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347356
08	54908922349	ANA ERIKA MELO CAVALCANTE REBOUCAS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290834
09	6691232348	LUCAS SANCHEZ JORGE DAME	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276757
10	91035643391	AUGUSTO CESAR PEIXOTO JUNIOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290068
	40832198315	PAULA PAMPLONA E DE SOUZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 275165
	40832198315	PAULA PAMPLONA E DE SOUZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290099
	40832198315	PAULA PAMPLONA E DE SOUZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 275161
	58072683349	JEFFERSON FALCAO SALES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276762
	21287422349	ANA MARIA FILIZOLA ARAUJO SOUZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290089
	58072683349	JEFFERSON FALCAO SALES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276766
	15959159821	MARCIA DOS SANTOS MONTEIRO MARTINS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347009
	38102960310	EDMEA MONTEIRO MONTENEGRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291443
	25825070320	FRANCISCA NEULY GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 275112
	72009055349	JANAINA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 275139

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°072/2018 (SACC 1063664)**

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO CEARÁ SEGURO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.787.987/0001-55, representado pela empresa MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0001-87; V – ENDEREÇO: Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-121, São Paulo, São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.3757762024-84; disposições do Contrato nº 072/2018; e Na alínea “b” do inciso I do caput c/c §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto do referido aditivo de valor a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato nº072/2018**. IX - VALOR GLOBAL: O valor do aditivo para cobrir as despesas com a alteração quantitativa é de R\$ 315.212,75 (trezentos e quinze mil, duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos), correspondendo ao percentual de 1,84752773% (um vírgula oito quatro sete cinco dois sete três por cento) de R\$ 17.061.327,08 (dezessete milhões, sessenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e oito centavos), valor inicial atualizado do contrato;



X - DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo. XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 24/10/2024; XIII - SIGNATÁRIA: Liana Maria Machado de Souza, REPRESENTANTE DA SEFAZ.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5425/2024**

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: **HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS** OBJETO: **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO. N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 19001.259636/2024-60, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: GUILHERME FRANÇA MORAES - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e TÂNIA MARA SILVA COELHO – Secretária da saúde. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 outubro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
390954	AUTOMÓVEL, HATCH, ZERO QUILOMETRO, 05 PORTAS, 05 LUGARES, COR PRATA, CAMBIO MANUAL COM 5 (CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTES E UMA A RE, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, AIR BAG, FREIOS ABS, RÁDIO AM/FM CD/PLAYER COM MP3, MOTOR NO MÍNIMO 1.4 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 92CV, EQUIPAMENTOS DE FÁBRICA, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO SEM LÍMITE DE QUILOMETRAGEM, BICOMBUSTÍVEL, AVULSO 1.0 UNIDADE TOYOTA/ETIOS HB XS 1.5, PLACA: OSP 3150, CHASSI: 9BPK29BT0F0044743

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTRARIA Nº2235/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.066048/2024-39, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Tauá durante o período de 01/10/2024 a 15/10/2024 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2235/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº2281/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.067755/2024-42, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2013/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2281/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº2325/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.069924/2024-89, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1921/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2325/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.530,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº2327/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.070076/2024-51, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporrem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2327/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCIAE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGO FERREIRA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA PONTES LEAL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2328/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.069927/2024-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2328/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manhã	Juazeiro do Norte

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2330/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.069939/2024-47, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Sobral durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2330/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
LUCAS ROCHA AGUIAR	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
LUCAS ROCHA AGUIAR	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2332/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.068174/2024-28, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Acaraú, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2332/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Suplente/	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
JOAB FONTELES RIOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2333/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.068174/2024-57 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Tauá, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2333/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2336/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071043/2024-28, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2215/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 08/10/2024 a 09/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2336/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
DAWER MENESSES LIMA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
KELLY VIEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.560,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº2337/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.069464/2024-99, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Caucaia, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2337/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2343/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071107/2024-91, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2280/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2343/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2348/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071581/2024-12, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2021/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2348/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Suplente	50,00	80,00	5	3	490,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	10	2	660,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
ANTONIO POLCARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
EVANDRO SILVA CABIPARIBE	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	3	3	390,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	1	3	290,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
IAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRERA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	8	5	800,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
JULIANA PONTES LEAL	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Presidente	80,00	120,00	11	6	1.600,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	11	6	1.600,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	3	3	390,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	3	3	390,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Suplente	50,00	80,00	9	5	850,00
<b>TOTAL</b>						<b>47.530,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°002/2014  
PROCESSO 08012.045178/2024-38**

DMP COMERCIO DE MOTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 20.543.640/0004-06 (FILIAL) Endereço: AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, N°2007 - CENTRO - CEP 62.010-295 SOBRAL/CE OBJETO: Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria n°1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo dos Contratos (Nucon) do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado).

Michel Mourão Matos

SUPERINTENDENTE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 326/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CLÍNICA PACAJUS CLÍNICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA - ABTRAN**. OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Horizonte/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.043414/2024-81. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.456,64 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; SARA RAQUEL OLIVEIRA DA ROCHA - CLÍNICA PACAJUS CLÍNICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA – ABTRAN, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 338/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA – ABTRAN - PACAJUS**. OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Pacajus/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público



nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.045992/2024-52. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.138,72(seis mil, cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), pagos em . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Reduzida (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; SARA RAQUEL OLIVEIRA DA ROCHA - CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA – ABTRAN – PACAJUS, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 351/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: ITAPIPOCA CLINICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA - ABTRAN. OBJETO: 3.2. Da(s) localidade(s) de **prestação dos serviços**: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Trairi/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilidade – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.048935/2024-25. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.792,72 nove mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; SARA RAQUEL OLIVEIRA DA ROCHA – ITAPIPOCA CLINICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA – ABTRAN, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 411/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: QUIXADÁ CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Quixeramobim/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilidade – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular.3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.051003/2024-60. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL:R\$ 14.226,24 (catorze mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15789) 08200003.26.122.313.11151.09.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; SARA RAQUEL OLIVEIRA DA ROCHA - QUIXADÁ CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 413/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: QUIXADÁ CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA. OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Quixadá/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilidade – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular.3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.051507/2024-80. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL:R\$ 1.266,72 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15789) 08200003.26.122.313.11151.09.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; SARA RAQUEL OLIVEIRA DA ROCHA - QUIXADÁ CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**INTENÇÃO DE GASTO: 1326982000****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 433/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, SENDO 4 (QUATRO) UNIDADES DE 18.000 BTU/H, 2 (DUAS) UNIDADES DE 24.000 BTUS, 10 (DEZ) UNIDADES 22.000 BTU/H, 2 (DUAS) UNIDADES DE 30.000 BTU/H E 9 (NOVE) UNIDADES DE 36.000 BTU/H PARA ATENDER DEMANDA DE TODO O DETRAN/CE através da ARP nº2024/06570 do PE nº2023/0034 da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com fornecimento PARCELADO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo NUP 08012.02017/2024-11, Ata de Registro de Preços nº2024/06570 vinculada ao PE nº2023/0034/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/93, art. 11 da Lei 10.520/2002 e respaldados pela Lei Federal nº14.133/2021. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 116.052,56 (cento e dezesseis mil, cinqüenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11190.03.449052.1.7531200070.1 , REDUZIDA 19443. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE. ANTONIO CLEMILTON NASCIMENTO SILVA - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 439/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CLINICA SANTA ISABEL LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei 3.2. Da(s) localidade(s) de ARARENDÁ, INDEPENDÊNCIA, IPUEIRAS, MONSENHOR TABOSA, NOVO ORIENTE, NOVA RUSSAS, PORANGA e TAMBORIL. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.056623/2024-95. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.753,96 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (15786) 08200003.26.122.313.11151.12.339039.1.7531200070.1.0.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 15 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e Antonia Coriolano Rodrigues - CLINICA SANTA ISABEL LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 445/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** QUIXADÁ CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de BANABUIÚ, BOA VIAGEM, CHORÓ, DEPUTADO IRAPUÁ PINHEIRO, IBARETAMA, MADALENA, MILHÃ, PEDRA BRANCA E SENADOR POMPEU. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.057937/2024-13. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.811,08 (cinquenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (15789) 08200003.26.122.313.11151.09.339039.1.7531200070.1; (1167) 08200003.26.122.313.11151.10.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; SARA RAQUEL OLIVEIRA DA ROCHA - QUIXADÁ CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 453/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** PACAJUS CLÍNICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA - ABTRAN. **OBJETO:** Contrato de Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de CHOROZINHO E ITAITINGA. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito –



CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº08012.054975/2024-14. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.405,44 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; SARA RAQUEL OLIVEIRA DA ROCHA - PACAJUS CLÍNICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA – ABTRAN, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 489/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO GONÇALO DO AMARANTE LTDA. OBJETO: "Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº02/2023; a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº304/2018 e 182/2019; o NUP 08012.053905/2024-31. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.777,35 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; JOSÉ ABDON DA SILVA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO GONÇALO DO AMARANTE LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: NUP: 08012002367202416 Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0006/DETRAN/CE - SISTEMA: PREGÃO 90901/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO, COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM NOS LOCAIS INDICADOS PELO DETRAN, NO ESTADO DO CEARÁ (CAPITAL E INTERIOR), DE SEMÁFOROS (SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL/GRUPO FOCAL, GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE COM BOTOEIRA E CONJUNTO COLUNA + BRAÇO PROJETADO). Considerando a decisão da Central de Licitações do Estado do Ceará CELIC, Pregoeiro (Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves) da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, (OFÍCIO Nº3542/2024 - PGE/CELIC). Considerando o disposto na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, ratifico a decisão do referido Pregoeiro da Central de Licitações do Estado do Ceará/CELIC., **ADJUDICO e HOMOLOGO, o objeto do Pregão Eletrônico**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, conforme abaixo:

Grupo 01: Empresa vencedora:

NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 02.705.910/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	1407263 - SEMAFORO, SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL, 08 FASES, MULTIPLANO, PROGRAMAVEL,	60	Tectrans	R\$ 5.900,00	R\$ 354.000,00
02	929126 - SEMAFORO, GRUPO FOCAL 04 FOCOS 200MM,	240	Newtec	R\$ 2.300,00	R\$ 552.000,00
03	929136 - SEMAFORO, GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE,	32	Newtec	R\$ 1.890,00	R\$ 60.480,00
04	929146 - SEMAFORO, CONJ. COLUNA + BRAÇO PROJETADO	240	Newtec	R\$ 2.900,00	R\$ 696.000,00
05	929156 - SEMAFORO, COLUNAS SIMPLES DE DIAMETRO 10MM,	32	Newtec	R\$ 1.890,00	R\$ 60.480,00
06	929166 - SEMAFORO, INSTALACAO DE CONJUNTO SEMAFORICO CONTROLADOR + GRUPO FOCAL COLUNA/BRAÇO PROJETADO,	60	Newtec	R\$ 7.000,00	R\$ 420.000,00
<b>VALOR GLOBAL :</b>					<b>R\$ 2.142.960,00</b>

(Dois Milhões, Cento e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta Reais)

Encaminhe-se o presente processo a Diretoria Jurídica do DETRAN para as providências cabíveis.(publicação no Diário Oficial/Contratação). Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO 2886827**  
**Nº DO DOCUMENTO 083/CEGÁS/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MULTIBENEFÍCIOS, PARA PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios em natureza e refeições prontas através de ampla rede de aceitação, na forma definida pela legislação que regulamenta o PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador, por meio de créditos mensais, disponibilizados na forma de cartão eletrônico dotado de microprocessador com chip, além de recarga especial no final do ano (benefício natalino) e flexíveis, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240017/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 8.976.240,00 (oito milhões novecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta reais) pagos na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 09 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Dário da Costa Barbosa Júnior.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

PORTEIRA Nº87/2024.

**APROVA O PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APA DA SERRA DE BATURITÉ, INSERIDA NOS MUNICÍPIOS DE ARATUBA, BATURITÉ, CAPISTRANO, CARIDADE, GUARAMIRANGA, MULUNGU, PACOTI E REDENÇÃO.**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, Lei Estadual nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima- SEMA, e ainda o Decreto Estadual nº33.170,



de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Unidade de Conservação da APA da Serra de Baturité, inserida nos municípios de Aratuba, Baturité, Capistrano, Caridade, Guaramiranga, Mulungu, Pacoti e Redenção - Ceará, elaborado por meio do Programa Cientista Chefe Meio Ambiente, concebido no âmbito da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap).

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Unidade de Conservação da APA da Serra de Baturité, será disponibilizado na sede da Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças do Clima - SEMA, Av. Pontes Vieira, 2666, Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará e no site da Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças do Clima – SEMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PORTRARIA SEMA Nº89/2024.**

#### **CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - 5ª CEMA E PUBLICA O REGIMENTO INTERNO DA 5ª CEMA.**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei No 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, na Lei 16.146, de 14 de dezembro de 2016, que instituiu a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente - 5ª CEMA.

Parágrafo único. A Etapa Estadual presencial será realizada no período de 03 de fevereiro a 15 de março de 2025, em Fortaleza, Ceará. As Conferências Intermunicipais ou Municipais serão realizadas até 15 de dezembro de 2024. A Etapa Nacional presencial será realizada no período de 06 a 09 de maio de 2025, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Fica homologado o Regimento Interno da 5ª CEMA, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 3º A 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente terá como tema geral “Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica” e como objetivo “Promover o debate sobre a Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Estadual sobre Mudança do Clima”.

Art. 4º A 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente será presidida pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Art. 5º Integram a Coordenação Executiva Estadual - CEE da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente - 5ª CEMA o Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Secretário Executivo, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável (CODES), a Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social (COEAS), e a Coordenadoria de Biodiversidade (COBIO).

Art. 6º O apoio e acompanhamento à 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente serão realizados pelo Comitê de Apoio Permanente da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a ser instituído pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com membros das Coordenadorias da SEMA e vinculada.

Art. 7º A organização e a avaliação do processo da Conferência será realizada por uma Comissão Organizadora Estadual – COE, composta por 30 (trinta) membros, sendo 15 (quinze) representantes do poder público e 15 (quinze) representantes titulares da Sociedade Civil e Setor Empresarial.

Art. 8º As despesas com a organização e a realização da Etapa Estadual da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima e de parcerias e patrocínios que possam contribuir para a sua execução.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilma Freire

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



#### **ANEXO I**

#### **REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - 5ª CEMA**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DOS OBJETIVOS**

Art. 1º A 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente- 5ª CEMA tem por objetivo “promover diálogos sobre a Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Estadual sobre Mudança do Clima”.

Art. 2º São objetivos específicos da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente:

- I - contribuir para o conhecimento e difusão sobre a emergência climática e a agenda política correlata;
- II - consolidar preferências da sociedade em uma agenda de mitigação coerente com o objetivo global de limitar o aumento da temperatura a 1,5 graus centígrados;
- III - contribuir para que medidas de adaptação sejam adotadas pelos municípios;
- IV - incentivar a ampla participação de populações e de territórios em situação de vulnerabilidade climática nos diálogos sobre as medidas de adaptação às alterações climáticas; e
- V- promover a Transformação Ecológica no Ceará.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DO TEMÁRIO**

Art. 3º O tema da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente é “Emergência Climática: os desafios da transformação ecológica”.

Art. 4º São eixos temáticos da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente:

- I - Mitigação;
- II - Adaptação e Preparação para Desastres;
- III - Transformação Ecológica;
- IV- Justiça Climática; e
- V - Governança e Educação Ambiental.

Art. 5º Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente por meio de Documento-base.

Art. 6º O Documento-base direcionará os debates, sendo o ponto de partida dos trabalhos, apresentando um panorama sobre os assuntos relacionados aos eixos temáticos.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DA REALIZAÇÃO**

Art. 7º A 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente subdivide-se nas seguintes etapas:

I - Etapas Intermunicipais ou Municipais;

II - Etapa Estadual.

Art. 8º Os debates e proposições de todas as etapas da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais e específicos da Conferência.

#### **Seção I**

#### **Do CALENDÁRIO**

Art. 9º As etapas da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente serão realizadas até 15 de março de 2025, seguindo o seguinte calendário:

I - Etapas preparatórias: As Conferências Intermunicipais ou Municipais serão realizadas até 15 de dezembro de 2024;

II - Etapa Estadual: A Conferência Estadual será realizada no período de 03 de fevereiro a 15 de março de 2025;

III - Etapa Nacional:

a) Participação virtual: 1º a 15 de abril de 2025;

b) Etapa Nacional presencial: 06 a 09 de maio de 2025.

§1º A não realização de alguma etapa preparatória prevista no inciso I, em uma ou mais unidades regionais, não se constitui impedimento para a realização da Etapa Estadual no prazo previsto.

§2º O respeito aos prazos previstos para a realização das Conferências Estadual e Intermunicipais ou Municipais é condição à participação dos respectivos delegados eleitos na Etapa Nacional.

§3º A Coordenação Executiva Estadual - CEE da 5ª CEMA poderá acatar recursos relativos à flexibilização dos prazos quando esta julgar necessário e pertinente.

Art. 10. A Etapa Estadual da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente será realizada na cidade de Fortaleza/CE.

## CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11. A 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente será presidida pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

### Seção I

#### Da Comissão Organizadora Estadual

Art. 12. A Comissão Organizadora Estadual - COE se constitui em instância de organização da 5ª CEMA, que contará com uma Coordenação Executiva Estadual.

Art. 13. A Comissão Organizadora Estadual - COE será composta por 30 (trinta) membros titulares, sendo 15 (quinze) representantes do poder público e 15 (quinze) representantes da Sociedade Civil e Setor Empresarial que, em caso de ausência, serão substituídos pelos suplentes indicados pela instituição.

Art. 14. São convidados a compor a Comissão Organizadora Estadual da 5ª CEMA um ou uma representante indicado(a) pelas seguintes entidades:

#### I - Poder Público:

- a) Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA (titular e suplente);
- b) Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE (titular e suplente);
- c) Casa Civil (titular e suplente);
- d) Secretaria dos Povos Indígenas – SEPIN (titular e suplente);
- e) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (titular e suplente);
- f) Secretaria das Cidades – Scid (titular e suplente);
- g) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECINTECE (titular e suplente);
- h) Secretaria da Educação – SEDUC (titular e suplente);
- i) Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH (titular e suplente);
- j) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Funceme (titular e suplente);
- k) Assembleia Legislativa do Ceará -ALECE (titular e suplente);
- l) Secretaria da Saúde – SESA (titular e suplente);
- m) Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec (titular e suplente);
- n) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE (titular e suplente);
- o) Ministério Público do Estado do Ceará (titular e suplente)

#### II - Sociedade Civil e Setor Empresarial:

- a) uma organização representante da comunidade acadêmica:
  - 1. Universidade Estadual do Ceará – UECE (titular e suplente)
- b) duas organizações representantes titulares dos povos indígenas e comunidades tradicionais:
  - 1. Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará - Fepoince (titular e suplente);
  - 2. Comissão Estadual dos Quilombolas Rurais do Ceará - Cerquice (titular e suplente).
- c) uma organização representante dos trabalhadores:
  - 1. Central Única dos Trabalhadores do Ceará – CUT (titular e suplente);
  - d) duas organizações representantes titulares dos movimentos sociais:
    - 1. Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará – FETRAECE (titular e suplente);
    - 2. Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST/CE (titular e suplente);
  - e) três organizações representantes titulares de organizações não governamentais:
    - 1. Associação Caatinga (titular e suplente);
    - 2. Federação das Colônias dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado do Ceará – FEPESCE (titular e suplente)
    - 3. Rede de Catadores(as) de Resíduos Sólidos Recicláveis do Estado do Ceará ;
  - f) duas organizações representantes titulares das entidades representadas no Coema:
    - 1. Associação dos Gestores Ambientais do Ceará – AGACE (titular e suplente);
    - 2. Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE (titular e suplente);
  - g) quatro organizações representantes titulares do setor empresarial:
    - 1. Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC (titular e suplente);
    - 2. Federação da Agricultura no Estado do Ceará – FAEC (titular e suplente);
    - 3. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – Fecomércio (titular e suplente);
    - 4. Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará – SINDUSCON (titular e suplente).

Art. 15. A Comissão Organizadora Estadual - COE será presidida pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a Comissão Organizadora Estadual será presidida pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Art. 16. Compete à Comissão Organizadora Estadual - COE:

I - organizar, acompanhar e avaliar a realização da 5ª CEMA;

II - colaborar com a Coordenação Executiva Estadual, na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 5ª CEMA;

III - acompanhar as atividades da Coordenação Executiva Estadual, devendo esta, em cada reunião ordinária, realizar breve apresentação das ações realizadas durante o período;

IV - mobilizar os(as) parceiros(as), associados(as) e filiados(as) de suas entidades, órgãos e redes membros, no âmbito de sua atuação nos estados, para preparação e participação nas etapas preparatórias da 5ª CEMA;

V - acompanhar, orientar e monitorar o trabalho das Comissões Organizadoras intermunicipais ou municipais;

VI - sistematizar e aprovar em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Caderno de Propostas, a proposta metodológica e a programação da Etapa Estadual;

VII - aprovar os relatórios parciais das etapas preparatórias e o relatório final da Etapa Estadual, em até 10 (dez) dias úteis após sua realização, e apresentá-los à Presidente da Conferência, que deverá dar-lhes publicidade e encaminhá-los ao Governador do Estado e aos Secretários de Estado que tenham correlação com as deliberações;

VIII - discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à 5ª CEMA que não estejam previstas neste regimento; e

IX - compor fórum permanente de acompanhamento e monitoramento dos resultados.

Art. 17. A Comissão Organizadora Estadual realizará reuniões mensais a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 5ª CEMA, e extraordinárias quando se fizer necessário.

Parágrafo único. A ausência injustificada de uma entidade em duas reuniões da COE ensejará seu desligamento da COE.

Art. 18. Poderão ser convocadas pessoas ou entidades especializadas em temas afetos à Conferência para reuniões específicas da COE.

Art. 19. A Comissão Organizadora Estadual da 5ª CEMA contará com uma Coordenação Executiva Estadual que será composta por representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

### Seção II

#### Da Coordenação Executiva Estadual

Art. 20. A Coordenação Executiva Estadual é composta pelo Gabinete da Secretária, Secretário Executivo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável (CODES), Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social (COEAS), e a Coordenadoria de Biodiversidade (COBIO) para prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da 5ª CEMA.

Art. 21. Compete à Coordenação Executiva Estadual:

I - assessorar e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas pela Comissão Organizadora;

II - elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da Comissão Organizadora Estadual e apresentar, em cada reunião ordinária, breve relato das ações realizadas. A etapa municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente será convocada, até 20 dias antes de sua realização, pelo Poder Executivo Municipal, especialmente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou o órgão da Prefeitura Municipal responsável pela política municipal de meio ambiente e mudança do clima.

No caso de Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a convocação será feita pelo conjunto dos poderes executivos municipais.

III - articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora;

IV - providenciar e deliberar sobre recursos humanos e financeiros para a realização da Etapa Estadual da 5ª CEMA;

V - estimular e apoiar as Conferências Intermunicipais ou Municipais do Meio Ambiente;

VI - organizar, promover e divulgar a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente;

VII - propor documento base e a metodologia das etapas preparatórias e da Etapa Estadual da 5ª CEMA;

VIII - receber e sistematizar os relatórios provenientes das Etapas Estadual, Intermunicipais e Municipais;



IX - elaborar o Relatório Final da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, assim como promover a sua publicação e divulgação;

X - apresentar e aprovar o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente; e

XI - propor minuta do Regulamento da Etapa Estadual da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente.

### Seção III

#### Da Relatoria

Art. 22. Os debates, contribuições e propostas aprovados nas Etapas Preparatórias serão sistematizados conforme metodologia da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Art. 23. A Coordenação Executiva Estadual deverá sistematizar as propostas resultantes das Conferências Intermunicipais ou Municipais, consolidando-as no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.

Parágrafo único. O Caderno de Propostas da Etapa Estadual fundamentará os debates e proposições da Etapa Nacional e será disponibilizado previamente aos participantes.

### Seção IV

#### Dos Recursos Financeiros

Art. 24. As despesas relativas a alimentação dos(as) delegados(as) durante a Etapa Estadual poderão ocorrer por conta de recursos orçamentários do Estado ou outras fontes públicas ou privadas.

## CAPÍTULO V DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS

Art. 25. São etapas preparatórias da 5ª CEMA:

I – Conferências Intermunicipais ou Municipais;

II - Conferência Estadual;

### Seção I

#### Das Conferências Intermunicipais ou Municipais

Art. 26. As Conferências Intermunicipais ou Municipais deverão ser convocadas, preferencialmente, pelo conjunto dos poderes executivos municipais, mediante publicação em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local, até 20 dias antes de sua realização, e serão consideradas equivalentes às Conferências Municipais.

§1º O prazo para a convocação das Conferências Intermunicipais exclusivamente pelo Poder Executivo inicia-se em 11 de junho e vai até 25 de novembro de 2024.

§2º Caso o Poder Executivo não convoque a Conferência Municipal ou Intermunicipal até o dia 25 de novembro de 2024, três ou mais entidades da sociedade civil - em conjunto - poderão fazê-lo entre 25 e 30 de novembro de 2024.

§3º A realização das Conferências Intermunicipais ou Municipais nos Municípios que tenham segundo turno, deverão seguir e respeitar as orientações e vedações referentes ao calendário eleitoral.

Art. 27. A convocação da Conferência Municipal pela sociedade civil deverá ser realizada por 3 (três) ou mais entidades em conjunto e atender aos seguintes requisitos:

I - as entidades devem ser legalmente constituídas, em funcionamento há pelo menos um ano e estar em dia com suas obrigações fiscais;

II - ampla divulgação do ato de convocação em veículo de divulgação local; e

III - assinatura do Formulário de Requisição de Convocação por pelo menos 100 (cem) eleitores, qualificados com nome e número do título de eleitor.

§1º O Formulário de Requisição de Convocação na forma do Modelo A, no anexo II a este Regimento, deverá ser encaminhado via eletrônica à Coordenação Executiva Nacional.

§2º A convocação de cada Conferência Municipal somente poderá ser realizada uma única vez.

§3º A Conferência Municipal será considerada convocada pelas entidades que primeiro remeterem à Coordenação Executiva Nacional o Formulário de Requisição de Convocação preenchido e válido, cabendo, no caso de contestação de entidade(s) da sociedade civil, seu reexame por parte da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 28. As informações relativas à convocação da Conferência Municipal deverão ser imediatamente encaminhadas à respectiva Comissão Organizadora Estadual - COE, bem como à CON.

Art. 29. As Conferências Intermunicipais ou Municipais serão organizadas e coordenadas por Comissões Organizadoras Intermunicipais ou Municipais, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação da Comissão Organizadora Estadual.

§1º As Comissões Organizadoras Intermunicipais ou Municipais poderão seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional e pela Comissão Organizadora Estadual.

§2º A Conferência Intermunicipal ou Municipal do Meio Ambiente é aberta a toda população do município com 16 anos de idade ou mais, sobretudo aqueles que vivem em territórios e condições vulnerabilizados.

Art. 30. As Conferências Intermunicipais ou Municipais discutirão o temário da 5a CNMA relativo à esfera local, que deverá servir de orientador para o debate sobre a Política Nacional sobre Mudança do Clima e Política Estadual sobre Mudanças Climáticas em seus territórios e elegerão delegados(as), que encaminharão propostas para a Conferência Estadual.

Parágrafo único. O número de delegados reservado a cada Conferência Intermunicipal ou Municipal será estabelecido no Regulamento da 5a Conferência Estadual.

Art. 31. O Relatório da Conferência Municipal/Intermunicipal deverá obedecer ao modelo disponível no Manual da Conferência Municipal/Intermunicipal, disponível na página da 5a CNMA na internet e será enviado à Comissão Organizadora Estadual-COE competente no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

Parágrafo único. O Relatório da Etapa Preparatória deverá conter somente as propostas referentes ao temário estadual.

### Seção II

#### Da Conferência Estadual

Art. 32. A Conferência Estadual tratará do temário nacional e estadual.

Art. 33. A convocação da Conferência Estadual deverá, preferencialmente, ser realizada pelo Poder Executivo, mediante publicação em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local.

Parágrafo único. O prazo para convocação da Conferência Estadual do Meio Ambiente encerra-se em 14 de fevereiro de 2025.

Art. 34. No caso de o Poder Executivo Estadual não convocar a Conferência Estadual no prazo previsto, a sociedade civil poderá fazê-lo a partir de 15 de fevereiro até 10 de março de 2025.

§1º A convocação da Conferência Estadual pela sociedade civil deverá ser realizada por 5 (cinco) ou mais entidades em conjunto e seguir os seguintes requisitos: I - as entidades convocadoras devem ser associações civis legalmente constituídas, no mínimo de abrangência estadual, em funcionamento há pelo menos um ano e que estejam em dia com suas obrigações fiscais;

II - deverá ser dada ampla publicidade ao ato de convocação em veículos de divulgação de todo o estado; e

III - assinatura do Formulário de Requisição de Convocação por pelo menos 300 (trezentos) eleitores, qualificados com nome e número do título de eleitor.

§2º O Formulário de Requisição de Convocação na forma do Modelo B, em anexo II a este Regimento, deverá ser encaminhado à Coordenação Executiva Nacional.

§3º A convocação de cada Conferência Estadual somente poderá ser realizada uma única vez.

§4º A Conferência Estadual será considerada convocada pelas entidades que primeiro remeterem à Coordenação Executiva Nacional o Formulário de Requisição de Convocação preenchido e válido, cabendo, no caso de contestação de entidade(s) da sociedade civil, seu reexame por parte da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 35. A Conferência Estadual deverá ser coordenada por uma Comissão Organizadora Estadual-COE, sendo recomendável, na sua composição, os percentuais de representação de segmentos da Comissão Organizadora Nacional e realizada entre 03 de fevereiro a 15 de março de 2025.

Art. 36. A COE seguirá os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência apresentados pela Coordenação Executiva Nacional.

Art. 37. O (A) Coordenador(a)-Geral da Comissão Organizadora Estadual será indicado(a) pelo Secretário do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ressalvados os casos de convocação pela própria sociedade civil, quando será eleito(a) na primeira reunião da COE.

Art. 38. Compete à Comissão Organizadora Estadual - COE:

I - coordenar, promover e realizar a Etapa Estadual da 5a CEMA;

II - orientar os trabalhos das Comissões Organizadoras Municipais ou Intermunicipais;

III - elaborar o Regulamento Estadual;

IV - mobilizar a sociedade civil, o setor privado e o poder público, no âmbito de sua atuação no estado ou no município, para organizarem e participarem da 5a CEMA;

V - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Etapa Estadual;

VI - definir a programação da Etapa Estadual, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;



- VII - produzir e divulgar a avaliação da Etapa Estadual;  
 VIII - elaborar e divulgar relatórios parciais e finais do processo da 5a CEMA no estado;  
 IX - fomentar a implementação das resoluções da 5a CEMA, bem como das resoluções da etapa realizada no estado;  
 X - deliberar sobre a forma de eleição dos(as) delegados(as) da etapa Estadual, conforme orientação dos Documentos publicados pela 5a Conferência Nacional do Meio Ambiente; e  
 XI - deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes à Etapa Estadual que não estejam previstas neste Regimento.

Art. 39. A COE contará com uma Coordenação Executiva Estadual, instituída pelo respectivo Poder Executivo, que prestará apoio operacional e assistência técnica na execução das atividades da Conferência Estadual.

Art. 40. A Conferência Estadual elegerá delegados e encaminhará propostas diretamente à Etapa Nacional da 5a CNMA.

Parágrafo único. O número de delegados da Etapa Nacional a serem eleitos na Conferência Estadual está disposto no Anexo III do Regimento da 5a CNMA.

Art. 41. O Relatório da Etapa Estadual deverá obedecer ao modelo apresentado no Manual das Conferências Estaduais disponível na página da 5a CNMA

na internet e ser enviado à Coordenação Executiva Nacional no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

§1º O Relatório encaminhado após o prazo estabelecido no caput desse artigo não será considerado na elaboração do Caderno de Propostas da Etapa Nacional.

§2º O Relatório da Etapa Preparatória deverá conter somente as propostas referentes ao temário nacional.

## CAPÍTULO VI DA ETAPA ESTADUAL

Art. 42. A Etapa Estadual presencial da 5a CEMA realizar-se-á no período de 03 de fevereiro a 15 de março de 2025, em Fortaleza/CE.

### Seção I

#### Dos Participantes

Art. 43. Serão participantes da Etapa Estadual da 5a CEMA, nos termos do Anexo III, as seguintes categorias:

I - Delegados eleitos com direito a voz e voto:

500 (quinquenta) delegados eleitos nas etapas Intermunicipais ou Municipais; e

II - Delegados natos com direito a voz e voto:

- a) 30 (trinta) integrantes titulares da Comissão Organizadora Estadual - COE;
- b) 3 (três) representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- c) 10 (dez) membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Coema; e

III - Convidados com direito a voz e sem direito a voto:

participantes convidados pela Comissão Organizadora Estadual; e

IV - Observadores sem direito a voz e sem direito a voto.

Art. 44. A composição do grupo de participantes previstos no inciso I do artigo anterior deverá ser a seguinte:

I - 50% (cinquenta por cento) de representantes da sociedade civil, assegurando que, destes, no mínimo 1/5 (um quinto) sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;

II - 30% (trinta por cento) de representantes do setor privado; e

III - 20% (vinte por cento) de representantes do poder público, assegurando que destes, no mínimo 1/2 (metade) sejam de governos municipais.

§1º As vagas destinadas a um segmento não poderão ser ocupadas por outro;

§2º O número de delegados Intermunicipais ou Municipais será proporcional à população dos Municípios agregados ou isolados, conforme apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos do Anexo III.

§3º Para a definição do número de delegados a serem eleitos nas conferências Intermunicipais serão agrupadas em faixas populacionais, baseadas nos seguintes critérios:

- a) até 110 mil habitantes - até 12 (doze) delegados titulares e 12 (doze) delegados suplentes ;
- b) de 111 a 200 mil habitantes - até 14 (catorze) delegados e 14 (catorze) delegados suplentes ; ;
- c) de 201 mil a 240 mil habitantes - até 16 (dezesseis) delegados e 16 (dezesseis) delegados suplentes;
- d) de 241 mil a 300 mil habitantes - até 18 (dezoito) delegados e 18 (dezoito) delegados suplentes ;
- e) de 301 mil a 400 mil habitantes - até 24 (vinte e quatro) delegados e 24 (vinte e quatro) delegados suplentes;
- f) de 401 mil a 500 mil habitantes - até 30 (trinta) delegados e 30 (trinta) delegados suplentes;
- g) de 501 mil a 700 mil habitantes - até 36 (trinta e seis) delegados e 36 (trinta e seis) delegados suplentes;
- h) acima de 3 milhões de habitantes - até 124 (cento e vinte e quatro) delegados e 124 (cento e vinte e quatro) delegados suplentes.

§4º Para a escolha dos delegados titulares e suplentes de cada Conferência Intermunicipal ou Municipal, sendo preferencialmente, a cota de 50% (cinquenta por cento) de mulheres e de 50% (cinquenta por cento) de pessoas negras.

§5º A Conferências Estadual elegerá os seus delegados titulares e suplentes para a Etapa Nacional segundo critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 45. A Comissão Organizadora Estadual deverá enviar à Coordenação Executiva Nacional a lista dos delegados titulares e suplentes eleitos na respectiva Conferência Estadual em até 3 (três) dias após sua realização.

Art. 46. Em caso de ausência ou impedimento de delegado titular, este será substituído pelo delegado suplente.

§1º A substituição observará o correspondente segmento representado pelo delegado titular.

§2º O delegado suplente somente participará da Etapa Nacional na ausência do respectivo titular.

§3º A substituição deverá ser comunicada por meio da Comissão Organizadora Estadual - COE à Coordenação Executiva Nacional com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias da realização da Etapa Nacional.

§4º A não comunicação da substituição dentro do prazo de 40 (quarenta) dias antes da realização da Etapa Nacional dispensa a Coordenação Nacional do eventual encargo com as despesas de deslocamento do(a) delegado(a) até Brasília.

Art. 47. Os participantes relacionados no art. 43 que possuam necessidades especiais poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na 5ª CNMA, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na Etapa Nacional.

## Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48 Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual – COE.

### ANEXO II

#### MODELO A

##### FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE CONVOCAÇÃO - ETAPA MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL

Prezada Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, no interesse dos cidadãos e cidadãs abaixo assinados, as seguintes entidades, aqui representadas por seus presidentes/diretores, solicitam a homologação da convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente de \_\_\_\_\_, etapa preparatória da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente - CEMA, tendo em vista a não convocação da mesma pelo Poder Público no prazo previsto.

#### DADOS DA CONFERÊNCIA

Período de realização da Conferência:

Cidade onde será realizada a Conferência:

Presidente da Conferência:

Suplente:

Coordenador Executivo da Conferência:

Forma de custeio da Conferência:

ENTIDADE CONVOCADORA 1

CNPJ:

Nome da Entidade:

Data da instituição:

Objetivo social:

Presidente/Diretor:

Endereço:

CEP: Cidade: UF:  
 Telefone: E-mail:  
**ENTIDADE CONVOCADORA 2**  
 CNPJ:

Nome da Entidade:  
 Data da instituição:  
 Objetivo social:  
 Presidente/Diretor:  
 Endereço:  
 CEP: Cidade: UF:n  
 Telefone: E-mail:  
**ENTIDADE CONVOCADORA 3**  
 CNPJ:  
 Nome da Entidade:  
 Data da instituição:  
 Objetivo social:  
 Presidente/Diretor:  
 Endereço:

**ANEXO III**  
**Regulamento das Conferências Intermunicipais ou Municipais do Meio Ambiente**  
**CAPÍTULO I**

**DO OBJETIVO, TEMÁRIO**

Art. 1º As Conferências Intermunicipais ou Municipais do Meio Ambiente serão realizadas até 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º As Conferências Intermunicipais ou Municipais do Meio Ambiente deverão ser convocadas em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) - GM/MMA Nº 1.079, DE 10 DE JUNHO DE 2024 e Portaria da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima nº89 de outubro de 2024

Art. 3º As Conferências Intermunicipais ou Municipais do Meio Ambiente constituem-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação das Políticas Nacional, Estadual e Municipais sobre Mudança do Clima.

Art. 4º As Conferências Intermunicipais ou Municipais do Meio Ambiente têm por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) Nº 1.079, DÉ 10 DE JUNHO DE 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA e Portaria da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima nº89 de outubro de 2024, que convoca as Conferências Intermunicipais ou Municipais do Meio Ambiente.

Art. 5º As Conferências Intermunicipais ou Municipais do Meio Ambiente têm como tema “Emergência Climática” e está organizada em 5 eixos:

- I – Mitigação
- II – Adaptação e preparação para desastres
- III – Transformação Ecológica
- IV – Justiça Climática

V – Governança e Educação Ambiental

Parágrafo único. O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.

**CAPÍTULO II**  
**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização das Conferências Intermunicipais ou Municipais de Meio Ambiente, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora.

Art. 7º A Comissão Organizadora das Conferências Intermunicipais ou Municipais de Meio Ambiente será presidida pelos gestores dos órgãos ambientais.

**CAPÍTULO III**

**DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO**

Art. 8º Poderá participar da Conferência Intermunicipal ou Municipal do Meio Ambiente qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes da Conferência Intermunicipal ou Municipal será efetuado na data aprazada, das 08:00 às 09:00 horas, e tem como objetivo identificá-los(a) em categorias.

Art. 10º Na Conferência Intermunicipal ou Municipal do Meio Ambiente, os participantes serão credenciados em três categorias:

- I - Participante com direito a voz e voto;
- II - Convidados(as) com direito a voz; e
- III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.

§1º Caso os municípios tenham Conselho Municipal de Meio Ambiente constituídos, serão considerados Participantes Natos os seus Conselheiros titulares.

§2º As pessoas descritas nos incisos II e III serão convidadas pela Comissão Organizadora.

§3º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, deverá comprovar ser morador do respectivo município há pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da Conferência Intermunicipal ou Municipal do Meio Ambiente aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as) e observadores (as).

**CAPÍTULO IV**

**DA PROGRAMAÇÃO**

Art. 13 A Conferência Conferência Intermunicipal ou Municipal do Meio Ambiente deverá ser realizada observando a seguinte programação:

- a) Abertura e apresentação da programação;
- b) Apresentação do Tema e os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;
- c) Grupos de Trabalhos por Eixos;
- d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;
- e) Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Parágrafo único. O Regulamento ficará aberto para consulta pública no prazo de 05 dias e validado pela Comissão Organizadora em até 05 dias.

**CAPÍTULO V**

**DA DINÂMICA**

Art. 14 A Apresentação terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º.

**CAPÍTULO VI**

**DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO**

Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência.

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

Art. 18 As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.

**CAPÍTULO VII**

**DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 19 A Plenária Final é o momento de:

I. Priorização das Propostas; e

II. Eleição dos delegados que participarão da Conferência Estadual.

Art. 20 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 21 As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais

que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 22 Na Plenária Final terão direito a voto os (as) Participantes (as) devidamente credenciados (as) nas Conferência Intermunicipal ou Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos convidados(as) será garantido o direito a voz.

Art. 23 A Plenária Final deverá elaborar e enviar 10 propostas (2 por eixo temático) sobre os eixos temáticos para a Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Art. 24 Os resultados das Conferência Intermunicipal ou Municipal do Meio Ambiente serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.



**CAPÍTULO VIII**  
**DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS**

Art. 25 Na Plenária Final, serão eleita pessoas delegadas para participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, conforme quantitativo e critérios definidos pela COE.

Art. 26 Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes moradores no município há pelo menos 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 27 A escolha das 500 (quinhentas) pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre participantes das Conferências Intermunicipais ou Municipais do Meio Ambiente, deverá observar a seguinte composição:

I. 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;

II. 30% de representantes do setor privado; e

III. 20% de representantes do poder público.

§ 1º A escolha das pessoas delegadas para a 5a Conferência Estadual, suplentes e titulares se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao agrupamento de municípios das Conferências Intermunicipais ou de município que faça sua Conferência Municipal, conforme o Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes observar preferencialmente a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

Art. 28 A relação das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual eleitas e suas respectivas suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 07 dias após a realização das Conferências Intermunicipais e Municipais do Meio Ambiente.

§ 1º Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município;

§ 2º A substituição observará o correspondente segmento representado pelo delegado titular.

§ 3º O delegado suplente somente participará da Etapa Estadual na ausência do respectivo titular.

**CAPÍTULO IX**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 30 O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°21/2024**  
**PROCESSO N°06220590/2021**

DEVEDOR(A): **MINERAÇÃO ACAUA LTDA ME** – CNPJ/CPF: 08.4889194/0001-42; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Maria Marly Quixada Cruz – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Gustavo de Alencar e Vicentino. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 201912313 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 11.000,00 em 30/06/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: **Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA** no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 19/11/2018 a 19/11/2019. Renovação de Licença de Operação N° 624/2018 - SPU da Licença: 5908656/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 10/06/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 13.678,41; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 9X – R\$ 1.519,82; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 11,39) - R\$ 1.531,21. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Karyna Leal

ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°38/2024**  
**PROCESSO N°06498493/2022**

DEVEDOR(A): **SENHORA SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP** – CNPJ/CPF: 10.577.897/0001-74; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Francisco Paulo Bezerra – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 20211029281 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 21.000,00 em 30/06/2022. FUNDAMENTO FÁTICO: **Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA** no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 18/06/2020 a 18/06/2021. Renovação de Licença de Operação N° 332/2019 - SPU da Licença: 6818910/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 07/10/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 25.878,43; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 431,30; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 3,23) - R\$ 434,53. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Karyna Leal

ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°40/2024**  
**PROCESSO N°06173827/2021**

DEVEDOR(A): **JA COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA** – CNPJ/CPF: 02.696818/0001-16; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: José Amintas de Araújo – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Gustavo de Alencar e Vicentino. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2021062710 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 27.000,00 em 30/06/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: **Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA** no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 15/05/2020 a 15/05/2021. Renovação de Licença de Operação N° 208/2019 - SPU da Licença: 2870162/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 02/10/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 42.022,68; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 700,37; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 5,25) - R\$ 705,62. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Karyna Leal

ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.117625/2024-18, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 01 (um) ano, do(a) servidor(a) **NATHALIA CARDOSO MACIEL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 97944202, lotado(a) no(a) EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MANOEL AIRTON FALCAO GRACA FILHO**, matrícula 30000986, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de Novembro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2023 NUP: 46001.008307/2024-25

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo; **CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** **MONGERAL AEGON SEGURO E PREVIDÊNCIA S/A**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, bem como item 11.3 da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; **OBJETO:** **Acréscimo do valor do contrato em 7,32%** (sete vírgula trinta e dois por cento), referente ao aditamento do quantitativo de novos servidores (cobertura securitária); **VALOR:** Acréscido de R\$ 85.934,29 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos); **VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE; **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; **DATA:** 14/10/2024; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Gabriel D Arrochella Lima Sallaberry e Nelson Emiliano Costa – Representantes Legais da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230018 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.001176/2023-74; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20230018 e as informações nas fls. 5.225, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Diversos, pelas Escolas Estaduais - Região 01, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, é subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20230018 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20230018 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2024.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL



## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **VANESSA GABRIELA DA SILVA**, matrícula 3000065X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 31 de Outubro de 2024. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR, EM EXERCÍCIO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRTARIA Nº161/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.**

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
José Auricelio de Gois Lima	Doutor	60,00	CURSO SUSTENTABILIDADE APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO - TURMA 02 (EXCLUSIVA SOP)	30 de setembro a 04 de outubro de 2024 de 8h às 12h	20 h/a	R\$1.200,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRTARIA Nº164/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.**

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Roberta de Jesus Santana	Especialista	40,00	CURSO TÉCNICAS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS NO SETOR PÚBLICO: PROCEDIMENTOS E NORMATIZAÇÃO - TURMA 01	07 a 11 de outubro de 2024 de 8h às 12h	20 h/a	R\$ 800,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0004/2024**

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará- EGPCE CONTRATADA: Empresa FK GRUPO S/A. OBJETO: **aquisição de Material Permanente — Móveis de Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos e Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no D.O.E, conforme Art. 61, § parágrafo único da Lei nº 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 37.008,66 trinta e sete mil, e oito reais e sessenta e seis centavos, pagos em até 30 dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor deste contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.423.21169.03.44905 2.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024 SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino - Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará- EGPCE e André José Trovarelle Lagos- Representante da Empresa FK Grupo S/A.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura  
 COORDENADOR JURÍDICO- ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0007/2024**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE CONTRATADA: **MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente — Móveis de Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no D.O.E, conforme Art. 61, § parágrafo único da Lei nº 8666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.818,34 (sete mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos pagos em até 30 dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor deste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.423.21169.03.449052.1.5009100000..0.. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino - Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará- EGPCE e Gean Silva Bessa - Representante da Empresa MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura  
 COORDENADOR - ASJUR

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 118/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MMTHERA TRAINING ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SERVIÇOS LTDA-ME/CNPJ-MF: 21.485.357/0001-87**, Rua Chico Lemos, nº 255, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de tratamento de Estimulação Magnética Transcraniana (EMT)**, 60 sessões, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.025102/2024-28 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/23400, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e d mais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.025102/2024-28; o Termo de Dispensa de Licitação nº 147/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 11 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MMTHERA TRAINING ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SERVIÇOS LTDA-ME neste Ato representado por MARCELO MANSUETO LOPES JUNIOR/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 121/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA/CNPJ-MF: 55.397.875/0001-60**, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, Conj. 01, Primeiro andar, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **procedimento cirúrgico de lombalgia mecânica, bem como o material necessário**, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.027229/2024-81 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/23862, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei n.º 14.133/21; o Processo nº 46042.027229/2024-81; o Termo de Dispensa de Licitação nº 150/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 14 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 124/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA/CNPJ-MF: 55.397.875/0001-60**, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, Conj. 01, Primeiro andar, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **contratação de tratamento com o medicamento CONSENTYX- 300mg e 1 Seringa preenchida + 1 caneta aplicação**, conforme prescrito em relatório médico, por força da decisão judicial nos autos do processo nº 3018954-61.2024.8.06.0001 e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.027233/2024-40 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/24784, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei n.º 14.133/21; o Processo nº 46042.027233/2024-40; o Termo de Dispensa de Licitação nº 154/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 14 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 125/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA/CNPJ-MF: 55.397.875/0001-60**, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, Conj. 01, Primeiro andar, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o procedimento cirúrgico endoscópico da coluna, incluindo o material necessário, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.022901/2024-42 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/24245, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei n.º 14.133/21; o Processo nº 46042.022901/2024-42; o Termo de Dispensa de Licitação nº 151/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.33909 1.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 14 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/ Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46072.001177/2023-85 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Luiz Bastos Ramos, CPF nº 090.745.703-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Proteção Social – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Instrutor Educacional, nível referência 30, matrícula nº 401139-1-6, com óbito em 17/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.222,37 (mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/05/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SOLANGE CUNHA SOARES	COMPANHEIRA	170.067.083-20	1.222,37	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.294579/2024-65 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ASSIS DE SOUSA, CPF 016.756.993-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível A, matrícula nº 005636-1-7 com óbito em 31/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.892,30 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais, e trinta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DOROTEA DOS SANTOS	COMPANHEIRA	635.041.113-72	12.892,30	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 15000.000102/2024-88 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eneas Braga Fernandes Vieira, CPF nº 050.159.013-72, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Procurador, Nível/referência L001, matrícula nº 95678/1-0, com óbito em 18/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.936,14 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EDILA MARIA FEITOSA FERNANDES VIEIRA	CÔNJUGE	092.513.673-53	21.936,14	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.068576/2024-82 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16,



inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Benedito Cordeiro, CPF nº 06899030306, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará -SEDUC , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora , nível/referencia 1, matrícula nº 066976-2-3, com óbito em 20/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$2.328,42 (Dois mil trezentos e vinte e oito reais quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	COMPANHEIRA	22148604368	2.328,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.114595/2024-98 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Elmiro Martins, CPF nº 155.145.103-44, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, Nível/referencia 21, matrícula nº 036434-1-7, com óbito em 19/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 582,58 (Quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
WILSON RODRIGUES DIAS	CÔNJUGE	026.764.353-53	582,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.085134/2024-09 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Alirio Holanda Lima, CPF nº 310.560.593-20, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia N, matrícula nº 120692-1-9, com óbito em 17/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.665,59 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SEBASTIANA DA SILVA DAMASCENO	CÔNJUGE	294.894.233-00	2.665,59	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.078155/2024-95 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Alves de Oliveira , CPF nº 026.489.893-15, Aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA , onde percebia do(a) cargo/função de Motorista , nível/referencia 16, matrícula nº 4051891-6, com óbito em 10/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 317,53 (Trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA NAIZA GADELHA OLIVEIRA	CÔNJUGE	384.711.403-49	317,53	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) NUP nº 31042.000018/2024-24 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Deocleciano da Costa, CPF nº 105.000.733-68, aposentado(a) pelo(a) Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referencia 14, classe não tem, matrícula nº 100171-1-4, com óbito em 25/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 501,84 (quinquinhentos e um reais, e oitenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/10/2023 até 19/06/2024, data de óbito da beneficiária, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/03/2024.



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA ELIZABETE COSTA	CÔNJUGE	707.738.903-00	501,84	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.125593/2024-24 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 024 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Fábio Lira do Rêgo, CPF nº 046.000.453-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº 121982-1-3 com óbito em 02/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.386,82 (Três mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SAFIRA BRITO DO RÉGO	CÔNJUGE	153.619.773-49	3.386,82	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.020276/2024-48 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 024 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maria de Vasconcelos, CPF nº 334.325.707-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 0130391-0, com óbito em 20/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.877,40 (Dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIZA RIBEIRO DE VASCONCELOS	CÔNJUGE	203.979.923-00	2.877,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.105895/2024-86 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 024 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Teresinha Rolim Bezerra, CPF nº 220.898.103-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Nível/referência 1, matrícula nº 032814-1-8, com óbito em 15/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.160,78 (Um mil, cento e sessenta reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO BEZERRA PINHEIRO	CÔNJUGE	097.409.021-20	1.160,78	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08171130/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 024 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Janaina Alves Ribeiro, CPF nº 621.168.003-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência L, matrícula nº 161439-1-X, com óbito em 03/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.542,29 (Um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Cleomenes Heraldo de Sousa Silva	CÔNJUGE	51058936387	1.362,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.02254/2024-19 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ EURIDES FERNADES, CPF nº 117.288.253-34, aposentado(a) pelo(a) Polícia Civil do Estado do Ceará – (PC/CE), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, nível/reference A/IV, matrícula nº 0128171-2, com óbito em 30/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.280,33 (sete mil, duzentos e oitenta reais, e trinta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO GUSTAVO TAVEIRA FERNANDES	FILHO (nascido em 30/03/2007)	083.158.373-89	R\$ 7.280,33	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.204820/2024-72 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SEBASTIÃO ELPÍDIO, CPF 015.477.553-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Federal, Classe 4, nível E, matrícula nº 006771-1-6 com óbito em 30/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.002,31(dezito mil, dois reais, e trinta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ALICE CARDozo ELPIDIO	CÔNJUGE	431.312.633-34	18.002,31	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº446/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 442/2024, datada de 16/10/2024 e publicada no Diário Oficial de 18/10/2024 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Natal/RN, no período de 29.10 a 01.11.2024, a fim de participar do Encontro Nacional de Vigilância Socioassistência, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quinze reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.676,61 (hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$ 4.636,40 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Paulo Rogério Santos Guedes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº447/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 442/2024, datada de 16/10/2024 e publicada no Diário Oficial de 18/10/2024 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e **MARISSOL DA ROCHA BARBOSA**, Matrícula nº 300013-9-7, que exerce a função de Supervisora de Núcleo como fiscal de contrato cujo objeto é a locação de 24 (vinte e quatro) veículos tipo Pick Up cabine dupla, por meio de Adesão Externa, para o item 15 da Ata de Registro de Preços nº 031/2023, oriunda do P.E.nº 008/2023, vigente até o dia 27/10/2024, pertencente m pertencente à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – ESTADO DO MARANHÃO – SEAD/MA, no valor total anual de R\$ 2.522.304,00 (dois milhões, quinhentos e vinte dois mil, trezentos e quatro reais), tendo como detentor do item a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Paulo Rogério Santos Guedes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \* \*\*\*

#### CONTRATO Nº072/2024 IG Nº1346102

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA- EPP**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. Governador Lindenberg, nº 1066, CXPST 290, Centro, Linhares/ES, CEP: 29.900-020, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0003-99, representada neste ato pelo Sr. Felipe Gonçalves Nova da Costa, tendo em vista o que consta no NUP 47001.014533/2024-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2024 – Tribunal Regional da 11ª Região por Sistema de Registro de Preços nº 27/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Bebedouro torre/coluna para galão de 20 litros**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



**PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 81.705,12 (oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do seguinte recurso orçamentário: 47100001.08.122.421.10222.03.449052.1.5009100000.0. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 14 de outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social - SPS e Felipe Gonçalves Nova da Costa - Vanguarda Informática Ltda-Epp. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 034/2024/NUP Nº47011.004943/2024-21- IG: 1317757000

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. **CONTRATADA:** AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., CNPJ nº 46.221.464/0001-29. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de geladeiras duplex, frost free**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240002 - SEAS/AILOG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$53.424,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100004.08.243.163.10910.01.449052.1.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.02.449052.1.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.03.449052.1.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.11.449052.1.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.12.449052.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Bassan Peixoto - Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Jiovane Brandao de Souza - AC Equipamentos e Eletrodomésticos LTDA.; Bianca Aderaldo Lobo Moreira – Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PRTARIA N°109/2024** - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Diretoria de Águas Superficiais, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias , de acordo com o de acordo com Art.12 do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Luciana Lopes Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°109/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena CPF 102.028.203-78	Diretor	02 e 03; 09 e 10; 29 a 31/10/2024.	Pedra Branca; Parambu; Camocim; São Benedito	05	131,43	657,15
Murilo Martins Junior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	17 e 18; 24 e 25; 29 a 31/10/2024.	Pedra Branca; Camocim; Chorozinho.	05	131,43	657,15
Antônio Ary de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de Administração	17 e 18; 24 e 25; 29 a 31/10/2024.	Jucás; Canindé; Quiterianópoles.	05	131,43	657,15
Antônio Carlos Pinto Freitas CPF 202.709.923-91	Operador de Máquinas	13 e 11; 17 e 18; 24 e 25; 30 e 31/10/2024.	Camocim; Chorozinho.	06	131,43	788,58
<b>TOTAL</b>						<b>2.760,58</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PRTARIA 110/2024** - PROCESSO N° 29022.001240/2024-31 INTERESSADO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** Esta Diretoria Informa: O requerente **tem realmente direito ao que pleiteia**, referente á solicitação de pagamento dos serviços de redes e teleinformática prestados por essa instituição no mês de SETEMBRO/2024, no Município de FORTALEZA-CE. CONFORME O CONTRATO N° 32/2023, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, No Valor de R\$ 12.150,54 (Doze mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 18 de outubro de 2024. Reconheço a dívida acima informada.

Luciana Lopes Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO



### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PRTARIA N°092/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, Considerando o retorno às atividades do servidor TARSO PINHEIRO BORGES após o afastamento para concorrer às eleições 2024; Considerando a Portaria Nº 084/2023, publicada no D.O.E. de 28/08/2023, que designou o referido servidor para exercer a função pública de responsável pelas licitações, no âmbito da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos- FUNCEME; Considerando a Portaria Nº 060//2024, publicada no DOE do dia 24/07/2024, que designou a servidora FERNANDA AZEVEDO BENEVIDES, para substituir o servidor TARSO PINHEIRO BORGES;RESOLVE: Art.1º. FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº060/2024,de 17/07/2024., Art 2º-RATIFICAR a Portaria N°084/2023, de 18/08/2023; Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/10/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS,, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.059240/2024-54 (SUITE), RESOLVE conceder as **diárias** ao (a) **SERVIDOR** (a) lotado (a) na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado (a), a fim de que o (a) mesmo (a) possa, no mês de julho de 2024, deslocar-se ao (s) município (s) de Boa Viagem, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carlos Garcia Filho	300.237-7-3	DNS -3	II	0,5	131,43	65,72	30/07
<b>TOTAL</b>						<b>65,72</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.073232/2024-11 (SUITE), Resolve Conceder as **diárias** ao (a) **SERVIDOR** (a) lotado (a) na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado (a), a fim de que o (a) mesmo (a) possa, no mês de setembro de 2024, deslocar-se ao (s) município (s) de Sobral com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Pereira De Sena	300.272-2-1	Guarda De Endemias	II	2,5	131,43	328,58	10-12
<b>TOTAL</b>						<b>328,58</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.064647/2024-01 (Suite), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Agosto/2024, deslocar-se aos municípios de Acarape, Aratuba e Barreira, com a finalidade de participar de Visita Técnica à Unidades Hospitalares dos Municípios, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Christianne Michelly Albuquerque Bonfim	999945-7-6	Enfermeira	II	0,5	131,43	65,72	13
<b>TOTAL</b>						<b>65,72</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.059437/2024-93 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Agosto/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Limoeiro do Norte e Icapuí com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Wilson Borges da Silva	3014825-8	A.S.P	II	1,0	131,43	131,43	05,13
Francisco Dimas da Silva	3015315-4	Agente de Saúde	II	1,0	131,43	131,43	07,08
Maria Marta Andrade de Sousa Oliveira	3015279-4	Odontóloga	II	3,5	131,43	460,01	13, 14, 15,19, 20, 26, 28
Solange Regina dos Santos Silva	3015319-7	Visitador Sanit.	II	0,5	131,43	65,72	29
<b>TOTAL</b>						<b>788,59</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073391/2024-15 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as **viagens** realizadas a Fortaleza pelo **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe/Limoeiro do Norte, abaixo relacionado(a), que aconteceram durante o mês de Junho/2024 com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mere Benedita do Nascimento	301.498-1-5	DNS - 1	II	1,0	131,43	131,43	27, 28
<b>TOTAL</b>						<b>131,43</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.060537/2024-62 (Suite), RESOLVE RECONHECER as **viagens** realizadas aos municípios de Juazeiro do Norte, Crato e Fortaleza, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Agosto/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Gecivan Pereira de Lima	301520-0-X	A. S. P.	II	3,5	131,43	460,01	5-7, 13, 14
Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeira	II	2,0	131,43	262,86	13, 14, 19, 20
Maria Diana Figueiredo Araújo Leite	496062-1-4	C. Dentista	II	0,5	131,43	65,72	20
José Ranilson Pinheiro dos Santos	3008877-1-2	G. de End.	II	1,0	131,43	131,43	19, 20

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Fernanda Cartaxo Martins Pitanga	496373-1-4	Ass. Social	II	2,0	131,43	262,86	13, 14, 19, 20
Jaqueline Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	II	4,5	131,43	591,44	13, 14, 19, 20, 28-30
<b>TOTAL</b>						<b>1.774,32</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 18 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 24001.047357/2024-95, RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Pereiro e Morada Nova, pelos SERVIDORES lotados no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental – Zé Maria do Tomé – CERESTA / Limoeiro do Norte – Ce, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de MAIO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônia Márcia Xavier	300094-7-9	DNS-2	II	13,0	131,43	1.708,59	06-09, 15-17, 20-24, 27-29
José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	II	6,5	131,43	854,30	06-09, 15-17, 21
Fabiola Maria de Girão Lima	4963911-2	Médica Veterinária	II	2,0	131,43	262,86	07, 21-22
<b>TOTAL</b>						<b>2.825,75</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.060776/2024-12 (SUITE), RESOLVE reconhecer a viagem realizada ao município de Canindé, pelo SERVIDOR lotado na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu no mês de Agosto/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Osmar José do Nascimento	300088-0-4	DNS-1	II	1,5	131,43	197,15	06-07
<b>TOTAL</b>						<b>197,15</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.070437/2024-44 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Juazeiro do Norte, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Agosto/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Simone Firmo de Moraes Almeida	300085-2-9	DNS-2	II	4,0	131,43	525,72	05, 16, 13-14, 28-29
Durval Amâncio Pereira Vidal	133592-1-0	At. de Enf.	II	1,5	131,43	197,15	28-29
Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	II	2,5	131,43	328,58	02, 06, 13-14
<b>TOTAL</b>						<b>1.051,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.032675/2024-51 (Suite), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Juazeiro do Norte, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo, abaixo relacionada, que aconteceram durante o mês de Maio/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Cícera Tavares de Lucena	300047-8-7	DNS-2	II	1,0	131,43	131,43	06, 14
<b>TOTAL</b>						<b>131,43</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.048478/2023-73 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Juazeiro do Norte, Acopiara, Cariús, Deputado Irapuan Pinheiro e Mombaça, pelas SERVIDORAS lotadas na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Iguatu, abaixo relacionadas, que aconteceram durante o mês de Novembro/2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.			
Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeira	IV	3,0	64,83	194,49	0,00	194,49 07, 09, 13, 16, 23, 24
Regina Célia Freire Duarte Lopes de melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25 07, 23, 24



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS				ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.	TOTAL			
Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeira	IV	3,0	64,83	64,83	0,00	64,83	07, 10
<b>TOTAL</b>						<b>356,57</b>			

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: 24001.072160/2024-94 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Quixadá – CE, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Setembro / 2024, com a finalidade de realizar inspeção sanitária concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Gonçalves de Oliveira	904.765-1-4	Guarda de Endemias	II	0,5	131,43	65,72	03
Maria Virma de Freitas Machado	085.370-1-1	DNS	II	0,5	131,43	65,72	03
Silvana Margareth Teixeira Lima	701.195-2-8	Farmacêutica	II	0,5	131,43	65,72	03
<b>TOTAL</b>						<b>197,16</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.049246/2024-13 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Itapipoca, pela a SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Léa Maria Moura Barroso Diógenes	495.206-1-1	Enfermeira	II	1,5	131,43	197,15	27-28
<b>TOTAL</b>							

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP 24001.071497/2024-84 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Boa Viagem – CE, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Agosto / 2024, com a finalidade de realizar inspeção sanitária em Indústria de Água concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
LEONARDO GUILBERT CAVALCANTE DE ARAÚJO	300965-1-7	GUARDA DE ENDEMIAS	II	0,5	131,43	65,72	30
<b>TOTAL</b>							

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP 24001.071483/2024-61 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de ACARAÚ – CE, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de AGOSTO/2024, com a finalidade Inspeção Sanitária, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
LEONARDO GUILBERT CAVALCANTE DE ARAÚJO	300965-1-7	GUARDA DE ENDEMIAS	II	0,5	131,43	65,72	28
<b>TOTAL</b>							

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP 24001.063211/2024-97 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Iguatu – Ce, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de AGOSTO /2024, com a finalidade de realizar inspeção sanitária em estabelecimentos de saúde, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
MARIA VIRMA DE FREITAS MACHADO	085.370-1-1	DNS-3	II	2,5	131,43	328,58	06-08
<b>TOTAL</b>							

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP 24001.076628/2024-10 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Sobral e Groaíras – CE, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Setembro / 2024, com a finalidade de realizar inspeção sanitária em Indústria de Alimentos para Verificação das Boas Práticas de Fabricação, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Leonardo Guilbert Cavalcante de Araújo	300965-1-7	Guarda de Endemias	II	1,5	131,43	197,15	12-13
<b>TOTAL</b>						<b>197,15</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP 24001.077138/2024-31(Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Sobral e Tianguá – CE, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Setembro / 2024, com a finalidade de realizar inspeção sanitária em serviços de saúde, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Gonçalves de Oliveira	904.765-1-4	Guarda de Endemias	II	2,5	131,43	328,58	16 - 18
Maria Virma de Freitas Machado	085.370-1-1	DNS	II	2,5	131,43	328,58	16 - 18
Gerarda Cunha da Silva	086.959-1-1	Enfermeira	II	2,5	131,43	328,58	16 - 18
Silvana Margareth Teixeira Lima	701.195-2-8	Farmacêutica	II	2,5	131,43	328,58	16 - 18
<b>TOTAL</b>						<b>1.314,32</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.046367/2024-11 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Limoeiro do Norte, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de participar da 3ª Conferência Regional da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva	300092-5-8	DNS-1	II	0,5	131,43	65,72	01
<b>TOTAL</b>						<b>65,72</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.047404/2023-10 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Quixadá, Maracanaú e Parapaba, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Dezembro/2023, com a finalidade de tratar de assuntos daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.			
Natalia Caroline Germano Rocha	300157-7-0	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65 04, 05, 08
Francisco Maciel Brasileiro	300968-1-9	A. S. P.	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99 11-12, 14-15
Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G. de End.	V	4,0	61,33	245,32	0,00	245,32 04, 06-07, 08, 14-15
Francisco José de Freitas Alves	301598-2-9	G. de End.	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99 11-12, 14-15
José Ivan Alves de Freitas	102140-1-7	Ag. de Adm.	V	3,5	61,33	153,33	0,00	153,33 05, 07, 08, 12-13, 15
<b>TOTAL</b>						<b>943,61</b>		

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.041684/2024-33 (Suite), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Penaforte, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Gecivian Pereira de Lima	301520-0-X	A. S. P.	II	3,0	131,43	394,29	04, 10, 11, 13-14
Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeira	II	1,5	131,43	197,15	10, 11, 13
Janaina Fernandes Frutuoso	999947-2-X	Farmacêutica	II	1,0	131,43	131,43	04, 25
Maria Diana Figueiredo Araújo Leite	496062-1-4	C. Dentista	II	1,5	131,43	197,15	10, 11, 25
<b>TOTAL</b>						<b>920,02</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 24001.051813/2024-00, RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza e Morada Nova, pelos SERVIDORES lotados no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental – Zé Maria do Tomé – CERESTA / Limoeiro do Norte – Ce, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de JUNHO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	DIÁRIAS VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
Antônia Márcia Xavier	300094-7-9	DNS-2	II	5,0	131,43	657,15	13-14, 28-28
José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	II	2,0	131,43	262,86	13-14, 17
Fabiola Maria de Girão Lima	4963911-2	Médica Veterinária	II	0,5	131,43	65,72	17
Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	II	3,0	131,43	394,29	06-07, 12-13
<b>TOTAL</b>						<b>1.380,02</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2319/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.076085/2024-31 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **GLAUCIA MARIA LIMA FERREIRA**, matrícula nº 100.170-17, ocupante do cargo de médico, lotada no Hospital São José de Doenças Infectuosas - HSJ, nos dias 21 a 23 de outubro de 2024, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Oficina de Atualização em Manejo Clínico de Crianças Expostas ao HIV e Crianças e Adolescentes que vivem com HIV/Aids, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 443,55 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.685,49 (mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº426/2024

NUP 24001.050511/2024-14

PRÉ-RESERVA Nº1335339000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 566/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Bento, 413, Mondubim, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b e o seu §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafiado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: A celebração do 1º termo aditivo de acréscimo de 25% ao Contrato 426/2024, celebrado junto a FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a aquisição de material de consumo – limpeza e higiene, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais); X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 14/10/2024; XIII – SIGNATARIOS: FÁBIA MÁRIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e Alyson da Silva Vieira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/29251

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, VITALE COMERCIO S.A., SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTD A MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240038 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.021852/2023-93. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM 3: 995530 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 1,20 X 8 - 12MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs:QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000. ITEM 9: 1000330 - CATETER, BALAO, NAO COMPLACENTE, 2 - 4 X 6 - 15MM, ATEROTOMOS DE TROCA RAPIDA, ANGIOPLASTIA CORONARIA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.100,0000. VITALE COMERCIO S.A.: ITEM 1: 100960 - HEMOSTATICO, (SELADOR ARTERIAL) DISPOSITIVO DE ENCERRAMENTO POR SUTURA 6F, INDICADO E UTILIZADO PARA O SELAMENTO DE PUNCOES DE ARTERIA FEMURAL DECORRENTES DE PROCEDIMENTOS DE ACESSO ARTERIAL COM INTRODUTORES DE 5F A 21F, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,0000. SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTD A: ITEM 4: 995540 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 1,25 X 10 A 15MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000. ITEM 5: 995656 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 4,5 X 6 A 12MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 100 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000. ITEM 6: 995666 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 4,5 X 15 A 20MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,0000. MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: 665696 - HEMOSTATICO, 8F, SELADOR ARTERIAL, DISPOSITIVO INDICADO E UTILIZADO PARA O SELAMENTO DE PUNCOES DE ARTERIA FEMURAL, DECORRENTES DE PROCEDIMENTOS DE ACESSO ARTERIAL, COMPOSTO POR MATERIAL ABSORVIVEL POLIMERO ABSORVIVEL E ESPONJA DE COLAGENO, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs:QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.489,0000. ITEM 10: 970280 - CATETER, GUIA PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA ST1, 5F, PONTA "SOFT" ATRAUMATICA 130CM +/-10CM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240038. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/29351

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTD III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231991 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.027942/2023-98 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS,



ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 920193 - CASSETE, COMPATIVEL COM LEITORA / DIGITALIZADORA DIRECTVIEW CLASSIC OU ELITE CR/CARESTREAM, USO EM EXAMES RADIOLOGICOS COMPUTADORIZADOS, DIMENSAO 24X30CM VARIABEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.924,0000. ITEM 2: 920208 - CASSETE, COMPATIVEL COM LEITORA / DIGITALIZADORA DIRECTVIEW CLASSIC OU ELITE CR/CARESTREAM, USO EM EXAMES RADIOLOGICOS COMPUTADORIZADOS, DIMENSAO 35X43CM VARIABEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.924,0000 . ITEM 3: 925435 - CASSETE, COMPATIVEL COM LEITORA / DIGITALIZADORA DIRECTVIEW CLASSIC OU ELITE CR/CARESTREAM, USO EM EXAMES DE MAMOGRAFIA COMPUTADORIZADOS, DIMENSAO 18X24CM VARIABEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.924,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231991. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1225/2024**  
**VIPROC Nº09545549/2022**  
**PRÉ-RESERVA Nº1219433000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO - HSMM; CONTRATADA: MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA; OBJETO: **Aquisição de Serviço Gráfico de Confecção de Adesivos, Banner, Cartão, Cartaz, Certificados, Etiquetas, Folder, Placas e Receituários**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2023/1035, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.219,90 (mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1; ASSINATURA: 11/10/2024; SIGNATÁRIOS: Marcos Roberto Arruda Bastos e Melina Ferreira de Paula Marques Sena.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1226/2024**  
**VIPROC Nº09545549/2022**  
**PRÉ-RESERVA Nº1219433000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO - HSMM; CONTRATADA: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA; OBJETO: **Aquisição de Serviço Gráfico de Confecção de Adesivos, Banner, Cartão, Cartaz, Certificados, Etiquetas, Folder, Placas e Receituários**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2023/1035, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.785,00 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1; ASSINATURA: 11/10/2024; SIGNATÁRIOS: Marcos Roberto Arruda Bastos e Samuel Victor Teixeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1227/2024**  
**VIPROC Nº09545549/2022**  
**PRÉ-RESERVA Nº1219433000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO - HSMM; CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA; OBJETO: **Aquisição de Serviço Gráfico de Confecção de Adesivos, Banner, Cartão, Cartaz, Certificados, Etiquetas, Folder, Placas e Receituários**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2023/1035, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1; ASSINATURA: 11/10/2024; SIGNATÁRIOS: Marcos Roberto Arruda Bastos e Roney Rocha Brum Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1228/2024**  
**VIPROC Nº09545549/2022**  
**PRÉ-RESERVA Nº1219433000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO - HSMM; CONTRATADA: IDPROMO COMERCIAL LTDA; OBJETO: **Aquisição de Serviço Gráfico de Confecção de Adesivos, Banner, Cartão, Cartaz, Certificados, Etiquetas, Folder, Placas e Receituários**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2023/1035, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLÓBAL: R\$ 1.399,98 (mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1; ASSINATURA: 11/10/2024; SIGNATÁRIOS: Marcos Roberto Arruda Bastos e Regina Zanco Dias da Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1229/2024**  
**VIPROC Nº09545549/2022**  
**PRÉ-RESERVA Nº1219433000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO - HSMM; CONTRATADA: DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI; OBJETO: **Aquisição de Serviço Gráfico de Confecção de Adesivos, Banner, Cartão, Cartaz, Certificados, Etiquetas, Folder, Placas e Receituários**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2023/1035, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1; ASSINATURA: 11/10/2024; SIGNATÁRIOS: Marcos Roberto Arruda Bastos e Edilton Borges de Souza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1371/2024**  
**VIPROC Nº03023585/2023**  
**PRÉ-RESERVA Nº1290568000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20231401 - SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 24200844.10.302.171.10902.11.449052.2.603.9200000.1; ASSINATURA: 10/10/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Guilherme Giovannetti Callou.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1408/2024**  
**NUP 24001.067512/2024-90**  
**PRÉ-RESERVA Nº1336295000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar (FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO)**, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, pelo período de 12 (doze) meses. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Termo de Referência. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 115.836,00 (cento e quinze mil oitocentos e trinta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3974 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; 27035 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e PAULO ROGERIO REBOUÇAS MACÉDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1414/2024**  
**PROCESSO Nº24001.041471/2024-10**  
**PRÉ-RESERVA 1340530000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação do medicamento** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso IV, alínea 'm' da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 16/10/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e . Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1417/2024**  
**PROCESSO Nº24001.076239/2024-94**  
**PRÉ-RESERVA 1341938000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE. OBJETO: **Serviços em hora/ano, na área de SERVIÇO SOCIAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20231599 – SESA/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.044.421,82 (um milhão quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 630119 24200194.10.302.1 71.20578.03.339034.1.6009200000.0.3.01; 269 24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0.3.01. DATA: 22/10/2024. SIGNATÁRIOS: ANA MIRIAN AGUIAR BASTOS e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1419/2024**  
**NUP 24001.040814/2024-11**  
**PRÉ-RESERVA Nº1331333000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº 249/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.292,40 (um mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 ; DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1427/2024**  
**PROCESSO Nº24001.018767/2024-29**  
**PRÉ-RESERVA 1342086000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: SYSMEDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial para atendimento a demanda judicial, por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 11.592,00 (onze mil e quinhentos e noventa e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813.24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 15/10/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Jerônimo Augusto do Monte Rosado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1428/2024  
PROCESSO Nº24001.061337/2024-27  
PRÉ-RESERVA 1342469000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.171,60 (doze mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.91000 00.0.3.01 **DATA:** 15/10/2024; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1429/2024  
PROCESSO Nº24001.018767/2024-29  
PRÉ-RESERVA 1342086000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; **OBJETO:** aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 196.470,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e setenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000 0.3.01 **DATA:** 15/10/2024; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1438/2024  
NUP 24001.079049/2024-29  
PRÉ-RESERVA Nº1343465000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; **CONTRATADA:** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** A aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O edital do Pregão Eletrônico nº 20231446 – SESA/COEXE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 146.026,08 (cento quarenta e seis mil vinte e seis reais e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000 0.3.01; 1345112 - 2420 0744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000 0.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231379**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HP BIOPROTESES LTDA, CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA e BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (KIT INICIAL PARA GASTROSTOMIA)”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231379 – SESA. IV – ITEM(NS): HP BIOPROTESES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 71 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 468,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 33.228,00 ; ITEM 3: QUANT.: 50 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 468,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 ; ITEM 5: QUANT.: 484 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 330,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 159.720,00; ITEM 7: QUANT.: 111 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 330,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 36.630,00 ; CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA : ITEM 2: QUANT.: 100 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00; ITEM 9: QUANT.:45 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 786,6600 ; VALOR TOTAL: R\$ 35.399,70; MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA: ITEM 4 : QUANT.: 116; VALOR UNITÁRIO: R\$ 522,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 60.552,00 ; ITEM 8 : QUANT.:73 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 700,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 51.100,00; BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA ITEM 10: QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 625,9500 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.160,15; ITEM 11: QUANT.:50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 496,1100 ; VALOR TOTAL: R\$ 24.805,50 ; ITEM 12: QUANT.:27; VALOR UNITARIO: R\$ 600,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 ; ITEM 13: QUANT.:344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,3000 ; VALOR TOTAL: R\$ 27.279,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 526.474,55 VI – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240284**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240284 – SESA. IV – ITEM(NS): F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 1.065; VALOR UNITÁRIO: R\$2.495,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.657.175,00. ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 180 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.111,3800 ; VALOR TOTAL: R\$380.048,40 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.037.223,40. VI – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240920**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ACCORD FARMACEUTICA LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240920 – SESA. IV – ITEM(NS): ACCORD FARMACEUTICA LTDA : ITEM 1: QUANT.: 6.120 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000; VALOR TOTAL: R\$ 275.400,00; ITEM 2: QUANT.: 5.914; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,1500; VALOR TOTAL: R\$ 125.081,10; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 727.800 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0900; VALOR TOTAL: R\$ 793.302,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: QUANT.: 5.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,950; VALOR TOTAL: R\$ 160.672,50 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.354.455,60. VI – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 24001.069102/2024-83  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 165/2024 - 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2018 celebrado entre o O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 051/2018, que tem como finalidade o repasse financeiro objetivando a realização de procedimentos para os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Quixadá/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir do dia 03 de setembro de 2024, com término em 01 de abril de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 03/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ricardo José Araújo Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº037/2024  
PROCESSO Nº24001.045461/2023-64**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.494,38 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), junto à **COOPNEURO - COOPERATIVA DOS MEDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIOES DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.495.680/0001-24, categoria de MÉDICO NEUROLOGISTA, sendo uma Dívida do Exercício Anterior referente ao período de 21/12/2023 a 31/12/2023. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2024.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima  
DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº51/2024  
NUP: 24001.083736/2024-49**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 17.264,56 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, referente a prestação de serviços de Farmacêuticos Bioquímico, no período de 21/08 à 30/09/2024. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Ruth Maria Oliveira de Araújo  
ORDENADOR DE DESPESAS EM EXERCÍCIO – HSJ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 24001.078718/2024-45**

ORDENADOR DE DESPESA DOSAMU192CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº 4.320 /1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), junto a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 24.380.578/0032-85, referente ao fornecimento de ar medicinal (ar comprimido) ao SAMU 192 CE, no período de 06 a 31 de julho de 2024, decorrente do Contrato 105/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 11908483/2022**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARIA DELFINO DA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 00916185, correspondente ao mês de AGOSTO de 2022, no valor total de R\$ 2.356,98 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixadá, inscrita no CNPJ nº 23.444.748/0001-89, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 01186185/2023**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **HOSANA MÔNICA FERNANDES TABOSA**, Enfermeira, matrícula nº 001030-1, correspondente aos meses de JUNHO a DEZEMBRO + 1º salário proporcional de 2021, no valor total de R\$ 34.049,93 (trinta e quatro mil, quarenta e nove reais e noventa e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itapajé, inscrita no CNPJ nº 07.683.956/0001-84, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 06469916/2023**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LYVIA**



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**RODRIGUES PEREIRA**, Assistente Social, matrícula nº 00916186, correspondente ao mês de JUNHO de 2023, no valor total de R\$ 3.417,62 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixadá, inscrita no CNPJ nº 23.444.748/0001-89, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO : 24001.047404/2023-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 943,61 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), referente a concessão de diárias para os **SERVIDORES** Natalia Caroline Germano Rocha e outros, referente as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza e outros, no mês de dezembro de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO : 24001.048478/2023-73**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 356,57 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente a concessão de diárias para a servidora **SHEILA NICÁCIO DE OLIVEIRA LUCAS** e outros, referente as viagens realizadas aos municípios de Juazeiro do Norte, Acopiara e outros, no mês de novembro de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RETIFICAÇÃO N°22/2024**  
**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°34/2024**  
**NUP 24001.052391/2023-09**

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 284-285 do Processo NUP 24001.052391/2023-09, para a correção do valor global a ser pago por esta Secretaria na Inexigibilidade de Licitação nº 34/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de maio de 2024, tendo como objeto aquisição de material de consumo de laboratório (insumos para o exame de sequenciamento genômico de arbovírus, por um período de 01 (um) ano, para atendimento das necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, somos pela **RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°34/2024** para o valor global de R\$ 502.870,00 (quinhentos e dois mil e oitocentos e setenta reais), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°16/2024 - DG/HSJ-CE** - A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere art.78 combinado com art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NILSON FERREIRA DOS SANTOS**, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 403901.1.1, lotado neste hospital, a importância de R\$ 6.000,00 ( SEIS MIL REAIS ) à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024/1339, Fonte de Recursos - Fonte 600 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339030 MATERIAL DE CONSUMO aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias ( quarenta cinco ) dias a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 ( quinze ) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 18 de outubro de 2024.

Ruth Maria Oliveira de Araújo  
DIRETORA TÉCNICA  
DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO



**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORATARIA N°077/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003819/2024-14. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°077/2024, 08 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
JOSÉ SARTO FREIRE Matricula Nº 137442-11	Especialista	60,00	Curso de Qualificação em Anatomia e Necropsia	19, 20, 26, 27 e 30 de setembro de 2024.	40 h/a	2.400,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°086/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003951/2024-26. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°086/2024, 15 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE Matricula Nº 300238-38	Especialista	60,00	Curso de Especialização em Gestão de Sistema e Serviço de Saúde-SILOS.	06 a 09 de outubro de 2024.	32 h/a	1.920,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 14/2024**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo Seletivo Simplificado visando à seleção de 5 (cinco) vagas e formação de Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa Extensão Tecnológica para atender as demandas do Projeto de apoio técnico e pedagógico das ações de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional da ESP oferecido pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA) por meio da Gerência da Residência Multiprofissional (GREMU) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 14/2024, para que produza seus reais e legais efeitos. Entregue e transcorrido no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
 SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

**RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME**

**EDITAL 14/2024 - BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO DAS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - GREMU**

**BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - GRADUAÇÃO - 40h**

**I - GRADUADO APOIO A GESTÃO DE PROJETOS**

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
563710096665	CLEITIANE DE OLIVEIRA MAIA	8.00
528116096744	GEMIMA LIMA COSME DE LACERDA	7.00
954060096740	VANEZA GOMES DA SILVA	6.80
984450096546	SAMARA ANDRADE LEITE	6.50
729730096650	LARA THAYSE DE LIMA GONÇALVES	6.35
572300096764	BRUNA ALMEIDA QUINTO	6.05

**BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - ESPECIALIZAÇÃO - 40h**

**II - ESPECIALISTA APOIO A GESTÃO DE PROJETOS**

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
945410096548	MARIA CRISTIANE DA SILVA NOGUEIRA	7.50
442560096741	FRANCISCO EDIMAR DO NASCIMENTO JÚNIOR	7.10
633116096567	NEIDE DA SILVA AFIO	6.90
389450096684	SAYONARA OLIVEIRA TEIXEIRA	6.60
660860096719	LARISSA MAGALHÃES ALVES	6.40
598850096549	GABRIELA CARNEIRO CARDOSO	6.20
738740096758	BRENO CARVALHO DE FARIAS	6.05
600116096726	MAYARA MARIA SILVA DA CRUZ ALENCAR	6.00

**III - ESPECIALISTA APOIO PEDAGÓGICO / COMPONENTE HOSPITALAR**

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
598750096550	NAIANE ZILMA DASILVA	6.90
594470096785	CRISTEFÂNIA MEIRÚ DE LIMA	6.40
331120096678	INGRYD BEZERRA ALMEIDA	6.40
102006096735	NAYANA KELLY FERREIRA PINTO	6.30

**IV - ESPECIALISTA APOIO PEDAGÓGICO / COMPONENTE COMUNITÁRIO / ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA / VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
884553096682	FRANCILETE VIANA GOMES	8.20

**V - ESPECIALISTA APOIO PEDAGÓGICO / COMPONENTE COMUNITÁRIO / SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
843306096534	JANAINA CALISTO MOREIRA	9.10
904022096689	MARIA IRANILDE MESQUITA ROCHA	7.90
221720096627	MAISA LEITÃO DE QUEIROZ	7.70
878940096770	SAMYLLA VERAS TEIXEIRA	6.90
702450096761	VANESSA CARVALHO LIMA	6.20

**VI - ESPECIALISTA APOIO PEDAGÓGICO / COMPONENTE COMUNITÁRIO / SAÚDE MENTAL COLETIVA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF



117410096591	ILANA FARIAS ANDRADE DE MOURA	7.30
--------------	-------------------------------	------

VII - ESPECIALISTA APOIO PEDAGÓGICO / COMPONENTE COMUNITÁRIO / SAÚDE COLETIVA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
986960096626	BRUNA RODRIGUES NUNES	7.60

#### BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - MESTRADO - 40h

IX - MESTRE APOIO A GESTÃO DE PROJETOS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
921430096570	FELIPE GUILHERME DE SOUZA	7.00
480440096734	ERILAINÉ DE FREITAS CORPES	6.65
447547096688	ERIKA MARIA ROCHA LEITE	6.50
931670096672	LORENA AÉLIO DE MELO	6.50

X - MESTRE APOIO PEDAGÓGICO / COMPONENTE HOSPITALAR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
932920096659	PATRICIA AMANDA PEREIRA VIEIRA	9.20
901340096559	MIGUEL EUSÉBIO PEREIRA COUTINHO JÚNIOR	7.20
710820096560	JÉSSICA KAREN DE OLIVEIRA MAIA	7.05
602800096644	LORENNA COSTA MALAQUIAS	7.00
931585096693	MARIA LYS CALLOU AUGUSTO ARRAES	6.80
502541096692	LAIZ PRESTES CARNEIRO	6.35
162274096776	MARIA ROSENILDA PETRONILA DE CARVALHO	6.20

XI - MESTRE APOIO PEDAGÓGICO / COMPONENTE COMUNITÁRIO / ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA / VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
364173096771	DENISE MARIA SÁ MACHADO DINIZ	9.40
072240096536	ALINE ALBUQUERQUE BARROS HOLANDA	6.30

XII - MESTRE APOIO PEDAGÓGICO / COMPONENTE COMUNITÁRIO / SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE		
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
865032096535	MARIA REJANE BARBOSA DE ARAUJO	8.50
752630096658	GERARDA MARIA ARAUJO CARNEIRO	7.50
957420096725	RAYSSA VERAS CAMELO	6.95
752306096721	KARINE PEIXOTO DE AQUINO	6.30

XIII - MESTRE APOIO PEDAGÓGICO / COMPONENTE COMUNITÁRIO / SAÚDE MENTAL COLETIVA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
807430096732	AMANDA PINHEIRO	7.20
314000096590	AMANDA CAVALCANTE MAIA	7.15

XIV - MESTRE APOIO PEDAGÓGICO / COMPONENTE COMUNITÁRIO / SAÚDE COLETIVA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
468530096543	JANAYNE DE SOUSA OLIVEIRA	6.25

XV - MESTRE APOIO À GESTÃO PEDAGÓGICA / PESQUISA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
373188096596	HELANIA DO PRADO CRUZ	9.30
936010096545	MARIA JANAINA ALVES DE AZEVEDO	9.05
618039096783	CAMILA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	7.50
242048096701	TATIANE MOTA DE ANCHIETA	6.90
563406096681	MARINA LAYARA SINDEAUX BENEVIDES	6.65

#### BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - DOUTORADO - 20h

I - DOUTOR APOIO À GESTÃO PEDAGÓGICA / PESQUISA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
810280096624	LENI LUCIA NOBRE MOURA	8.90
577320096556	LEIDY DAYANE PAIVA DE ABREU	8.30
919810096553	DEISE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	7.50
282520096598	KAMILA MARIA OLIVEIRA SALES	7.00



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTEIRA N°264-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 281/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°264-D/2024-GS DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO	Tenente Coronel PM	132.405-1-5	II	07 e 08/10/2024	Sobral-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
GUILHERME DUTRA ALENCAR	Capitão PM	308.544-1-1	II	07 e 08/10/2024	Sobral-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
EMANOEL ALERIANO SANTOS	3º Sargento PM	300.897-1-5	II	07 e 08/10/2024	Sobral-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO	Cabo PM	306.394-1-3	II	07 e 08/10/2024	Sobral-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
<b>TOTAL</b>								<b>788,60</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°265-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KILDERSON DE SOUZA MENDONÇA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.565-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Quixadá-CE, no período de 16 à 19/10/2024, com a finalidade de acompanhar as obras e a infraestrutura dos novos postos de videomonitoramento naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 290/2024, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°266-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 000.153-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Quixadá-CE, no período de 16 à 19/10/2024, com a finalidade de acompanhar as obras e a infraestrutura dos novos postos de videomonitoramento naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 290/2024, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°267-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Pentecoste-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 291/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°267-D/2024-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
TIAGO BARBOSA GONÇALVES	Capitão PM	308.514-1-2	II	14 e 15/10/2024	Pentecoste-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	3º Sargento PM	302.995-1-5	II	14 e 15/10/2024	Pentecoste-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	Cabo PM	304.831-1-1	II	14 e 15/10/2024	Pentecoste-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
<b>TOTAL</b>								<b>591,45</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°268-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CAPELO FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel, matrícula nº 108.106-1-2, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 11 e 12/10/2024, com a finalidade de realizar translado da aeronave da CIOPAER, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 292/2024, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35%, perfazendo um total de R\$ 177,43 (cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°269-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Pacajá-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 293/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269-D/2024-GS DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ISRAEL ALVES DE SOUSA	Subtenente PM	125.378-1-6	II	15 e 16/10/2024	Pacujá-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
IVAN CARNEIRO MAGALHÃES	Cabo PM	304.806-1-9	II	15 e 16/10/2024	Pacujá-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
<b>TOTAL</b>							<b>394,30</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº270-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 294/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270-D/2024-GS DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LIVIA MARINHO CARVALHO GALVÃO	Capitão PM	151.841-1-6	II	14 à 20/10/2024	Juazeiro do Norte-CE	7 (meias)	131,43	460,01
GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA	Subtenente PM	127.346-1-1	II	14 à 20/10/2024	Juazeiro do Norte-CE	7 (meias)	131,43	460,01
<b>TOTAL</b>							<b>920,02</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº271-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 296/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271-D/2024-GS DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO OSVALDO DA SILVEIRA NOBRE	1º Sargento PM	135.741-1-1	II	14 à 21/10/2024	Sobral-CE	8 (meias)	131,43	525,72
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	1º Sargento PM	135.165-1-0	II	14 à 21/10/2024	Sobral-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	Cabo PM	307.311-1-5	II	14 à 21/10/2024	Sobral-CE	8 (meias)	131,43	525,72
<b>TOTAL</b>							<b>1.577,16</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº272-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELA BARBOSA LIMA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.807-1-8, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Sobral-CE, no período de 14 à 21/10/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 295/2024, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 525,72 (quininhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº273-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço aos Municípios de Itapipoca e Acaraú-CE, com a finalidade de realizarem visita técnica para acompanhamento do funcionamento e demandas relacionadas ao Sistema de Atendimento e Despacho, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 300/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273-D/2024-GS DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIO CUNHA LIMA	Orientador de Célula	300.021-3-X	II	21 à 23/10/2024	Itapipoca-CE	3 (duas)	131,43	394,29
				24 e 25/10/2024	Acarau-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
MARCOS PAULO AIRES MAIA	Supervisor de Núcleo	300.021-7-2	II	21 à 23/10/2024	Itapipoca-CE	3 (duas)	131,43	394,29
				24 e 25/10/2024	Acarau-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
<b>TOTAL</b>							<b>1.182,88</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4105/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018850/2024-89, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013.0000000/0000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4105/2024 - GS, 03 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ROSEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	127.646-1-8			35,33
MARCELO CASTRO DA COSTA	POLICIAL MILITAR	304.567-1-8			35,33
BRENDRON FREITAS RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	300.104-9-3			35,33
JEAN PIERRE BENTO CAMPOS SOLIZA	POLICIAL MILITAR	300.114-4-9			35,33
FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES CARNEIRO	POLICIAL MILITAR	300.155-1-7			35,33
ELDO NASCIMENTO SOARES	POLICIAL MILITAR	308.659-6-0			35,33
BRENO QUEIROZ DE HOLANDA	POLICIAL MILITAR	306.919-1-1			35,33
RICARDO BRENNO CORDEIRO BRAGA	POLICIAL MILITAR	309.082-7-9			35,33
CAIO COUTO BRAGA	POLICIAL MILITAR	308.812-3-0			35,33
THIAGO MOREIRA DUARTE	POLICIAL MILITAR	308.879-6-4			35,33
CÍCERO ROGILDO FERNANDES MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	151.707-1-9			35,33
JANSEN LIMA BEZERRA	POLICIAL MILITAR	301.806-1-5			35,33
				R\$ 423,96	

POLICIAIS = 12

VALOR GERAL = R\$ 423,96

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 6

REVOLVER = 1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4308/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008198/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 4308/2024 - GS, 10 de Outubro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Júlio de Moraes Rocha	Policial Civil	791.113-5-X			433,25
Kilber Rocha de Castro	Policial Civil	300.332-1-3			433,25
José Renato de Sousa	Policial Civil	300.019-1-5			433,25
Nivaldo Lima de Sousa Filho	Policial Civil	300.068-4-4			433,25
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.733,00</b>	

PC's = 04

Valor Geral = 1.733,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 134

Carabina= 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4315/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029784/2024-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 4315/2024 - GS, 10 de Outubro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Elivelton Soares da Costa	Policial Militar	843.925-2-9			76,00
Nayton Rodrigues dos Santos	Policial Militar	300.190-5-9			76,00
Alisson Rocha Lobo	Policial Militar	300.016-9-9			76,00
Paulo Diego Rodrigues Peixoto	Policial Militar	305.754-1-5			76,00
Francisco Thiago Pacheco Galdino	Policial Militar	307.020-1-8			76,00
João Paulo Falcão Nogueira	Policial Militar	308.823-0-X			76,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 456,00</b>	

PM's = 06

Valor Geral = 456,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 14

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº542/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FABIO MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 301.195-4-1, que viajou para Amontada, Pentecoste e Guaramiranga do dia 14/10/2024 ao dia 18/10/2024, com a finalidade de realizar serviço de manutenção emergencial nas instalações hidráulicas das delegacias; conforme processo nº 10051.028166/2024-24, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°808/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **THAYANY JESSICA TORRES DOS SANTOS**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.128-0-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°887/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOAO VICTOR DOS SANTOS TERTO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.103-0-2, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°897/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010268/2024-93, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.121-1-9, para exercício funcional no(a) 7º DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°909/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRACO, que viajaram para Santa Quitéria, do dia 16/09/2024 até 17/09/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de realizar operação policial no citado município; conforme processo nº 10051.026189/2024-02, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°909/2024-DIFIN DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO GABRIEL CARDOSO	30123085	Delegado	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
TIAGO BEZERRA LIMA	30121961	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
TAYANA LOPES VIEIRA	30001753	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
CARLOS JHEAN BENÍCIO JUNIOR	30011341	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
FELIPE DOS SANTOS LEITE	30009509	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	30000447	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	30009185	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
SAMARA CARVALHO SILVA BUENOS AIRES	30011457	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
ROBERIO CARMO DE ASSIS	30042212	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR	30012186	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
RAFAELLA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA	3001233X	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	30011937	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	30009800	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
PEDRO VIANA NUNES FILHO	3000292X	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
MATHEUS MOREIRA DE ARAUJO	30003144	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
ELIONAI ALVES GARCIA	30003349	Inspetor	Fortaleza	Santa Quitéria	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>			-	-	-	-	<b>3.154,24</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°911/2024-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públícos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019649/2024-38, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **EDUARDO ROBERTO GUILLEN**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.131-8-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ – NÚCLEO DE HOMICÍDIOS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°913/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **AMAURO FERREIRA NORONHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - DPJI SUL - Núcleo Operacional de Juazeiro do Norte-CE, matrícula nº 300.032-8-4, que viajou para a cidade de Fortaleza-Ce, do dia 22/09/2024 ao dia 28/09/2024, com a finalidade de realizar testes para o Curso de Formação de Operador Tático (CIOPAER); conforme processo nº 10051.026391/2024-26, concedendo-lhe 6 e ½ (seis e meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 854,29 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°913/2024-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públícos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019649/2024-38, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **EDUARDO CABRAL VASCONCELOS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.131-4-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°914/2024-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públícos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019649/2024-38, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ANTONIO WESLLEY SILVA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.132-4-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUCÁS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°935/2024-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públícos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020015/2024-28, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.132-8-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ACARAÚ – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 22/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°1197/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – I0051.020079/2024-29, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.613-1-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA A CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 22/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1363/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – I0051.024542/2024-10, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **PAULO MACEDO CRUZ NETO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 405.068-1-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 01º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12/08/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1465/2024 - PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º, inciso III, § 3º, inciso IV da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.0260089/2024-78, que no dia 13/07/2024, na cidade de Penaforte/CE, policiais civis integrantes do Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas - NCTD da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, prenderam um homem que chegava ao Ceará transportando um bote “recheado” com 397 tabletes de maconha, totalizando 308 kg de entorpecente, bem como foram responsáveis pela prisão de um paraibano que transportava quase 65 kg de crack e cocaína, fato ocorrido na cidade de Ico/CE; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram a Polícia Civil/CE, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo único. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1465/2024-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	Felipe Marinho Correia de Oliveira	300.847-1-3	DPC
02	Elisângela da Cunha Mendes	300.032-1-7	EPC
03	José Airton Saraiva Calixto Júnior	300.907-1-3	EPC
04	Francisco André Cordeiro Teles	404.766-1-X	IPC
05	Hugo de Carvalho Feitosa	300.700-1-1	IPC
06	Filipe Sales Cordeiro	404.753-1-1	IPC
07	Márcia Teixeira Silva	301.031-1-4	IPC
08	Tiago Pinto Araruna	300.980-1-3	IPC
09	Maria Rosilene Pereira de Oliveira	404.888-1-2	IPC
10	José Aglesio Coelho de Alencar	167.973-1-6	IPC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°056/2022/NUP: 10051.026649/2024-94 / SACC: 1240835 / IG: 1347468000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2024 AO CONTRATO N° 056/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30; V – ENDEREÇO: Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 bem como, amparado no Parecer Jurídico nº 602/2024-ASSJUR, exarado nos autos do processo nº 10051.026649/2024-94, o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, para atender as necessidades da Polícia Civil. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais. Considerando que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº056/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global de até R\$ 6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais) devendo a prestação do serviço ser devidamente atestada pelo fiscal do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101000 02.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20559.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20563.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/11/2024, com seu término em 31/10/2025, podendo ser prorrogado a critério da administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 056/2022, firmado em 01 de novembro de 2022; XII - DATA: 18 de outubro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Renata Nunes Ferreira - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240041 – POLÍCIA CIVIL**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 10051.004870/2024-91; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20240041, acerca do processo licitatório visando o registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de embalagens plásticas de segurança com lacres de identificação em tamanhos variados para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Editorial; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e o Decreto Estadual nº 35.067, de 21/12/2022; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Editorial do Pregão Eletrônico N° 20240041 - PCCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico N°20240041 - PCCE**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, da Lei 14.133/21.

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza-CE, de 15 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.015833/2023-17, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO JOEYCLETO MACIEL**, Mat. 107.100-1-4, a contar de 1º de junho de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018069/2023-23, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PMdo Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO EDNARQUES DOS REIS**, Mat. 037.503-1-0, a contar de 1º de junho de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018867/2023-55, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **REGINALDO FERREIRA COSTA**, Mat. 110.779-1-9, a contar de 22 de junho de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.017209/2023-46, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TENENTE QOAPM **ANTÔNIO CÂNDIDO FERREIRA**, Mat. 073.961-1-2, a contar de 1º de junho de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.008471/2023-08, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FABIANO JOSÉ PEREIRA GOMES**, Mat. 107.096-1-X, a contar de 20 de abril de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.017894/2023-19, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PMdo Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ RICARDO VIEIRA RODRIGUES**, Mat. 105.946-1-8, a contar de 1º de junho de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.005536/2023-55, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ JAIR MATEUS DE ALENCAR JÚNIOR**, Mat. 107.013-1-7, a contar de 22 de março de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.000775/2024-08, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RAIMUNDO EDINALDO MACHADO DOS SANTOS**, MF. 110.245-1-3, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018052/2023-76, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JORGE LUIZ MARCOLINO DE SOUZA**, Mat. 109.278-1-1, a contar de 1º de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.015494/2023-61, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ASTANION MORAIS DE FREITAS**, Mat. 108.211-1-8, a contar de 1º de junho de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.012194/2023-20, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CÉLIO TAVARES DE SOUSA**, Mat. 103.834-1-2, a contar de 20 de abril de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.017658/2023-94, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO EDSON MAURICIO DE SOUSA**, Mat. 105.393-1-5, a contar de 22 de junho de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.006364/2023-37, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO FERREIRA NUNES JUNIOR**, Mat. 105.719-1-X, a contar de 22 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.012509/2023-39, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **SAMUEL SANTOS FREITAS**, Mat. 109.957-1-X, a contar de 20 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.006476/2023-98, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **EDMILSON TORRES BARBOSA**, Mat. 106.844-1-2, a contar de 22 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.004745/2023-81, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **EDIGILDO OLIVEIRA DA SILVA**, Mat. 107.053-1-2, a contar de 22 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº43/2024** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** os **SERVIDORES** relacionadas no anexo único desta portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2024.

Klênia Sávio Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### 11ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

ORD	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ANTONIA JANIELE SANTOS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	843.928-39	15,87	20	317,40
2	ANDRESSA ADELIA DUARTE SABIA BORGES	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS 1	300.353-80	15,87	20	317,40
3	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO DAS – I (DENTISTA)	300.305-83	15,87	20	317,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº45/2024** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2024.

Klênia Sávio Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,87	20	317,40
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,87	20	317,40
3	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,87	20	317,40
4	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,87	20	317,40
5	ANTONIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,87	20	317,40
6	ANTÔNIO HOSANHO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,87	20	317,40
7	ARLINDO DIAS DA SILVA	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.302-18	15,87	20	317,40
8	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.383-19	15,87	20	317,40
9	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,87	20	317,40
10	EDNA DA PENHA TOMÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,87	20	317,40
11	ELIZABETE MOTTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,87	20	317,40
12	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,87	20	317,40
13	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	15,87	20	317,40
14	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,87	20	317,40
15	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,87	20	317,40
16	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,87	20	317,40
17	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-IX	15,87	20	317,40
18	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,87	20	317,40
19	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,87	20	317,40
20	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,87	20	317,40
21	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,87	20	317,40
22	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,87	20	317,40
23	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,87	20	317,40
24	SANDRA MARIA COSMA CIDRACK COLARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,87	20	317,40
25	SILVIA MARIA DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,87	20	317,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CCPM/PMCE Nº117/2024** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da CCPM relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, no dia 19/10/2024, com a finalidade de acompanharem os alunos do 4ºColégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho de Sobral para o Beach Park, como forma de celebrar os "100 dias" para a Formatura do 3º ano do Ensino Médio, concedendo-lhes ½ diária, no valor unitário de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o Art.<sup>4º</sup>, §<sup>2º</sup>, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARA.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLEGIOS DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
JOSÉ MARIA ARAÚJO MAGALHÃES	TEN CEL PM	II	19/10/2024	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE- SOBRAL/CE	0,5	RS 65,71	RS 65,71
TELMA CUNHA DA SILVA	SUBTENENTE PM	II	19/10/2024	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE- SOBRAL/CE	0,5	RS 65,71	RS 65,71
JOSÉ HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO	SUBTENENTE PM	II	19/10/2024	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE- SOBRAL/CE	0,5	RS 65,71	RS 65,71
ANTÔNIO RAFAEL MENEZES DE SOUSA	1º SGT PM	II	19/10/2024	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE- SOBRAL/CE	0,5	RS 65,71	RS 65,71
MARIA ALLANA ARAÚJO MELO	3º SGT PM	II	19/10/2024	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE- SOBRAL/CE	0,5	RS 65,71	RS 65,71
JORGE LUIS MAIA LIMA	CB PM	II	19/10/2024	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE- SOBRAL/CE	0,5	RS 65,71	RS 65,71
<b>TOTAL</b>						<b>RS 394,26</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CCPM/PMCE Nº118/2024** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da CCPM relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, no dia 26/10/2024, com a finalidade de acompanharem os alunos do 1º Colégio da PMCE General Edgard Facó participantes do Projeto XEQUE MATE, no Campeonato Cearense de Xadrez Escolar 2024, concedendo-lhes ½ diária, no valor unitário de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o Art.<sup>4º</sup>, §<sup>2º</sup>, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARA.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLEGIOS DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	CABO PM	II	26/10/2024	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE- FORTALEZA/CE	0,5	RS 65,71	RS 65,71
ROGÉRIO DE SOUSA BARROS	CABO PM	II	26/10/2024	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE- FORTALEZA/CE	0,5	RS 65,71	RS 65,71
<b>TOTAL</b>						<b>RS 131,42</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº356/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnabi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora Civil, NAIANNE FIGUEIREDO LEITE, ocupante do cargo comissionado como Supervisora do Núcleo de Assistência Biopsicosocial (NAB), Região Sul (Juazeiro do Norte), desta PMCE, Matrícula: 843.926-8-5, o valor total de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de Dezembro/2022 a Fevereiro/2023 e Abril/2023 a Maio/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.004825/2024-18. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº367/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnabi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de 1º Tenente desta PMCE, Matrícula: 843.977-3-3, o valor total de R\$ 9.284,80 (nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), em face de exercício de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS – 2, referente ao período de julho de 2022 a dezembro de 2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.001990/2024-18. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº386/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnabi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor VANDICK DE QUEIROZ GERMANO, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 105.430-1-0, o valor total de R\$ 154.005,97 (cento e cinquenta e quatro mil e cinco reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade merecimento, a contar de 02 de julho de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 136, de 22 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.042302/2024-70, referente à diferença salarial, do período de 02/07/2021 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº392/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnabi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor JOSÉ OCEAN ARAÚJO DE SOUSA, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 107.136-1-7, o valor total de R\$ 5.306,01 (Cinco mil e trezentos e seis reais e um centavo), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 153, de 14 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.045902/2024-90, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº393/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 002.951-1-6, o valor total de R\$ 18.031,49 (Dezoito mil e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 162, de 28 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.045907/2024-12, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº394/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor WILLAME CLEBER DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 107.903-1-X, o valor total de R\$ 17.428,79 (Desesete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 162, de 28 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046119/2024-43, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº395/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor JOSE JAIR FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.485-1-4, o valor total de R\$ 14.386,45 (Quatorze mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 21 de novembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 162, de 28 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046349/2024-11, referente à diferença salarial, do período de 21/11/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº396/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ROMILDO RODRIGUES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 103.914-1-5, o valor total de R\$ 22.810,76 (Vinte e dois mil e oitocentos e dez reais e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 162, de 28 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046369/2024-83, referente à diferença salarial, do período de 01/06/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº397/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor VALDECIR PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 084.695-1-2, o valor total de R\$ 34.343,23 (Trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 149, de 08 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046599/2024-42, referente à diferença salarial, do período de 12/02/2021 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput e § 11, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c os Artigos 16, caput, 16-A e 16-B, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 27 de agosto de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 165, datado de 02/09/2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.005816/2024-11, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de TENENTE-CORONEL do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Major QOABM **ANTONIO MARIO MESQUITA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 108.789-1-8, a contar de 27 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2020

NUP 10021.006640/2024-14

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020-CBMCE. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – CNPJ nº 03.506.307/0001-57. V – ENDEREÇO: Rua 18 de novembro, nº 273, 4º andar – Navegantes, Porto Alegre/RS. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência, bem como do valor, do Contrato nº 19/2020-CBMCE (serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais). X – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 16/11/2024 e término em 15/11/2025. XI – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 19/2020-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 15/10/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE; Luciano Rodrigo Weiand e Mathieu Dehaine – Representantes Legais da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2024

PROCESSO: NUP 10021.005318/2024-78

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA** - CNPJ nº 07.766.048/0002-35. III – OBJETO: **Aquisição de Centrais de Ar-condicionado** (22.000 BTUS), para a Diretoria de Planejamento e Gestão Interna do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico 20230034/Seplag-CE, e seus anexos, Ata de Registro de Preços INTERNA nº 06570/2024 - Seplag-CE, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em DOE-CE. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 34.885,70 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20122 10200009.06.181.196.11436.03.449052.1.7591200070.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Antônio Clemilton do Nascimento Silva – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº431/2024** O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme a Instrução Normativa nº 02, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre a remoção e a movimentação dos servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará e disciplina o Concurso de Remoção, resolve **movimentar o SERVIDOR**, conforme anexo único, a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos dos arts. 32 e 33, inciso II da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
JHONATAN LIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	300.326-1-6	NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE ITAPIPOCA	NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE- NUPCJ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº436/2024** O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme a Instrução Normativa nº 02, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre a remoção e a movimentação dos servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará e disciplina o Concurso de Remoção, resolve **movimentar o SERVIDOR**, conforme anexo único, a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos dos arts. 32 e 33, inciso II da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
MARCIO SUED CLEMENTE DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.332-1-3	NÚCLEO DE PERÍCIA EM TECNOLOGIA E APOIO TÉCNICO- NPTAT	NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE - NUBAF

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº585/2024** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005923/2024-68 foi iniciado em 03/09/2024, RESOLVE conceder **duas meias diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), ao servidor **FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula: 000.141-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL/SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA LEGAL E MEIO AMBIENTE - NPELM/COPEC/PEFOCE, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço as cidades de Sobral e Camocim-CE, nos dias 29 a 30 de agosto de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/07235

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 2024/07235; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – ME, CEQUIMICA LTDA.**; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2024/07235 e os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. VI- FORO: Fortaleza/CE; VII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a **correção da marca que consta para o item 03** da ata de registro de preços nº 2024/07235, em seu anexo II, da forma abaixo discriminada: Onde se lê:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
03	1279210 - REAGENTE ÁLCOOL ETÍLICO ABSOL. PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8%, CAS 64-17-5	DINÂMICA	12	R\$ 105,78	R\$ 1.269,36

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
03	1279210 - REAGENTE ÁLCOOL ETÍLICO ABSOL. PARA HPLC, ESPECTROSCÓPICO, PUREZA >99,8%, CAS 64-17-5	ACS QUÍMICA	12	R\$ 105,78	R\$ 1.269,36

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 2024/07235, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; IX - DATA: 16/10/2024; X - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Priscila Okuma Townsend - Representante Legal da ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

## SECRETARIA DO TURISMO

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº16/2024

SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria do Turismo, Sra. Yrwana Albuquerque Guerra, portadora da cédula de identidade de nº 95021012349, órgão expedidor SSPDC CE, e do CPF/MF de nº 812.315.393-72, residente e domiciliada nesta capital e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente Francisco Antônio Martins Barbosa, brasileiro, 2007010191981 SSP/CE, CPF 372.058.543-34, RESOLVEM, com fundamento nos elementos constantes no Processo NUP 36001.001310/2024-64, firmar o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao CONTRATO Nº 016/2024-SETUR conforme as cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo tem por objeto a **retificação dos itens** 7.3.1.1 e 7.3.11 da Cláusula Sétima – Das Obrigações e Direito das Partes e 9.1 da Cláusula Nona – Do Prazo, ambas integrantes do Contrato nº 016/2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas conforme o seguinte: 1.1.1. Nos itens 7.3.1.1. e 7.3.11 da Cláusula Sétima – Das Obrigações e Direito das Partes e 9.1. da Cláusula Nona – Do Prazo, Onde constou grafado: “7.3.1.1. A CONTRATANTE se obriga a pagar o “valor mínimo”, equivalente a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nos casos em que os serviços referentes à Infraestrutura como Serviço (IaaS) e à Plataforma como Serviço (PaaS) não forem alvo de demanda ao longo do mês de prestação; ou nos casos em que o valor total mensal consumido destes serviços for inferior ao valor mínimo aqui estabelecido.”; “7.3.11. Providenciar o empenho do valor constante no relatório no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao aceite do serviço prestado;” e “9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.” Passe a constar as redações a seguir: “7.3.1.1. Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE em conformidade com o estipulado no item 6.1. da Cláusula Sexta deste Contrato.” “7.3.11. Providenciar o empenho do valor constante no relatório em até 10 (dez) dias úteis seguintes ao aceite do serviço prestado.” “9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do contrato na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.” CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 016/2024-SETUR que não contrariem o presente Termo de Rerratificação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1. O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura Fortaleza, 18 de outubro de 2024. YRWANA ALBUQUEQUE GUERRA (SECRETÁRIA DO TURISMO) e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA (PRESIDENTE DA ETICE).

Paulo Cesar Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº17/2024

SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria do Turismo, Sra. Yrwana Albuquerque Guerra, portadora da cédula de identidade de nº 95021012349, órgão expedidor SSPDC CE, e do CPF/MF de nº 812.315.393-72, residente e domiciliada nesta capital e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente Francisco Antônio Martins Barbosa, brasileiro, 2007010191981 SSP/CE, CPF 372.058.543-34, RESOLVEM, com fundamento nos elementos constantes no Processo NUP 36001.001269/2024-26, firmar o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao CONTRATO Nº 017/2024-SETUR conforme as cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo tem por objeto a **retificação dos itens** 7.3.1.1 e 7.3.11 da “Cláusula Sétima – Das Obrigações e Direito das Partes” e 9.1 da “Cláusula Nona – Do Prazo”, ambas integrantes do Contrato nº 017/2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas conforme o seguinte: 1.1.1. Nos itens 7.3.1.1. e 7.3.11 da Cláusula Sétima – Das Obrigações e Direito das Partes e 9.1. da Cláusula Nona – Do Prazo, Onde constou grafado: “7.3.1.1. A CONTRATANTE se obriga a pagar o “valor mínimo”, equivalente a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nos casos em que os serviços referentes à Infraestrutura como Serviço (IaaS) e à Plataforma como Serviço (PaaS) não forem alvo de demanda ao longo do mês de prestação; ou nos casos em que o valor total mensal consumido destes serviços for inferior ao valor mínimo aqui estabelecido.” “7.3.11. Providenciar o empenho do valor constante no relatório no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao aceite do serviço prestado;” “9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.” Passe a constar as redações a seguir: “7.3.1.1. Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE em conformidade com o estipulado no item 6.1. da Cláusula Sexta deste Contrato.” “7.3.11. Providenciar o empenho do valor constante no relatório em até 10 (dez) dias úteis seguintes ao aceite do serviço prestado.” “9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do contrato na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.” CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº 017/2024-SETUR que não contrariem o presente Termo de Rerratificação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1. O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura Fortaleza, 18 de outubro de 2024. YRWANA ALBUQUEQUE GUERRA (SECRETÁRIA DO TURISMO) e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA (PRESIDENTE DA ETICE).

Paulo Cesar Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº775/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 468102024, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do Policial Penal ANTONÍO CLEBER LINO RIBEIRO, em razão de possuir faltas injustificadas, a partir do ano de 2020 até 27 de agosto de 2024, faltas estas que não foram objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 2005946146 (Diário Oficial do Estado do dia 26 de agosto de 2024); CONSIDERANDO que não há atestados médicos ou documentos similares registrados na ficha funcional do servidor, no Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SISRH da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará-SAP/CE, porém, há registro, no Portal Transparéncia do Ceará, que ele recebeu regularmente os seus vencimentos no período de 1 de abril de 2020 a 27 de agosto de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 6º, X, XII, XIV, 9º, XIV, e 10º, III, e VII, da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** baixar a presente portaria em face do Policial Penal ANTONÍO CLEBER LINO RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 473.220-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL** Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3, (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CGD N°776/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 468732024 e SUITE nº 53001.003850/2024-00, que trata de informações referente ao vínculo empregatício mantido pelo 3º SGT PM 22.431 MÁRCIO KELLY MONTEIRO DOS SANTOS - MF: 300.998-1-8, com a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, desde 17/01/2022, na função de cirurgião dentista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que anteriormente já havia sido punido disciplinarmente por ter restado comprovado que no dia 21/08/2023 o referido policial militar estava afastado de suas funções por atestado médico, no entanto exercia normalmente as atividades de odontólogo junto à prefeitura daquele município, existindo manifestações da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE) e da Coordenadora da Assessoria Jurídica/CGD contrárias à acumulação de cargo, excetuando-se os oficiais integrantes do quadro de saúde; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV e XVIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XVII, XXI, e § 2º, XX, XXI, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do 3º SGT PM 22.431 MÁRCIO KELLY MONTEIRO DOS SANTOS - MF: 300.998-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°777/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 466232024 e SUITE nº 53001.002947/2024-97, que trata de informações referente ao envolvimento do SD PM 27.995 ORLANDO FREIRE DA SILVA - MF: 300.313-1-8, em práticas delitivas, tendo sido preso em flagrante delito no dia 27/08/2024, no município de Alexandria/RN, quando foram apreendidas uma espingarda cal.12 e 14 (quatorze) munições registradas e uma carabina marca Taurus, cal. 40 e 30 (trinta) munições registradas em nome de outros policiais militares, circunstância essa processada por meio de Sindicância Administrativa protocolizada sob o SISPROC nº 469232024; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXI, XXX, XLVIII e XLIX, e § 2º, XX, XXI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 27.995 ORLANDO FREIRE DA SILVA - MF: 300.313-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°778/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 464572024 e no SUITE nº 53001.002462/2024-01, em que o SUBTEN PM FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO - MF:039.465-1-7, o 1º SGT PM 20.173 ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES - MF: 134.807-1-0 e o SD PM 32.715 PAULO SÉRGIO ANTUNES DOS ANJOS - MF: 308.869-7-6, são acusados pelo sr. W. L. A., de suposta extorsão. Fato ocorrido durante o atendimento de uma ocorrência no dia 13/08/2024, no qual o denunciante fora preso e autuado em flagrante delito acusado de assédio sexual no ambiente de trabalho, contudo alega que teria efetuado a transferência, via PIX, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para um número fornecido pelo SD PM ANTUNES, para não ser conduzido preso à Delegacia; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, se configuram em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXV e XXXIII, no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, no art. 13, § 1º, XII e XVII, e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do SUBTEN PM FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO - MF:039.465-1-7, 1º SGT PM 20.173 ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES - MF: 134.807-1-0, e o SD PM 32.715 PAULO SÉRGIO ANTUNES DOS ANJOS - MF: 308.869-7-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº 258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2023, protocolizado sob o SPU nº 230350292-0, instaurado sob a égide da PORTARIA CGD Nº233/2023, publicada no D.O.E. nº 071, de 14 de abril de 2023, em desfavor do PP Cleydson Herbet Pereira de Souza, o qual, no dia 02 de abril de 2023 foi preso e autuado em flagrante delito pela prática dos crimes de disparo de arma de fogo e lesão corporal dolosa em desfavor de pessoa que se encontrava no mesmo restaurante em que estava o servidor ora processado, no município de Salgueiro/PE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres do Policial Penal, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 259/263, restou plenamente demonstrado que o processado agiu amparado pela excludente de ilicitude da legítima defesa, nos termos dos §§ 4º e 5º, do Art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 258/2021 (Regime Disciplinar dos Policiais Penais); CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº186/2024**, às fls. 143/149 e, por consequência; b) **Absolver** o PP CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUZA - M.F. nº 300.678-1-9, em relação às acusações constantes da portaria inaugural, com fundamento na inexistência de transgressão; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 006/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 07.007/2024.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N° 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio. Fornecedores: ART Medica Comercio e Representacoes de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.626.340/0001-58, para os itens 20, 35, 37, 38, 58 e 60, perfazendo um valor total de R\$ 328.219,00 (trezentos e vinte oito mil e duzentos e dezenove reais); B & G Comercio Servicos e Representacoes LTDA, inscrita no CNPJ n° 20.457.374/0001-48, para os itens 01, 10, 11, 12, 13, 18, 27, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 61, 63 e 64, perfazendo um valor total de R\$ 218.181,90 (duzentos e dezoito mil cento e oitenta e um reais e noventa centavos); LR Farma Distribuidora de Medicamentos e Materiais Medicos LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.370.100/0001-00, para os itens 02, 04, 06, 07, 09, 14, 16, 22, 34, 41, 43, 53, 54 e 65, perfazendo um valor total de R\$ 539.698,50 (quininhentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Medical Center Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.032.320/0001-72, para os itens 03, 05, 08, 17, 28, 29, 40 e 46, perfazendo um valor total de R\$ 211.262,50 (duzentos e onze mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Prime Vita Nutricao e Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.866.884/0001-53, para os itens 24, 31, 32, 33, 36, 44, 57 e 62, perfazendo um valor total de R\$ 106.466,50 (cento e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); Roberto Coretti, inscrita no CNPJ n° 10.742.865/0001-87, para os itens 19, 21, 23, 25, 26 e 30, perfazendo um valor total de R\$ 188.030,00 (cento e oitenta e oito mil e trinta reais); Sellene Comercio e Representacoes LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.329.222/0001-76, para os itens 15, 39, 59 e 66, perfazendo um valor total de R\$ 233.211,50 (duzentos e trinta e três mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos). estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 17 de outubro de 2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 07.007/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação suplementar enteral e oral para pacientes atendidos pelas equipes de Saúde do Município do Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Assina Pelo Fornecedor: Kenya Diana Gomes de Macedo Lima, Francisco Glauber Souza de Araujo, Lucas Roseno Ferreira, Adriana Paula Ferreira Deiró, Camilo Jorge de Sousa Júnior, Alexsandro Lopes Medeiros e Danielle Balreira Fontenelle. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: João Carlos Braga Leitão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADESÃO N° 010/2024** O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, Sr. Cicero Antônio Sousa Bezerra, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão N° 010/2024 (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202408120002, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011.20240710/0001-62, gerenciada pela SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE, fundamentada pela Lei n° 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO UTILITÁRIO MODELO SUV DE 07 LUGARES, DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Em favor da fornecedora, a seguir: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ N°: 03.093.776/0003-53. ENDEREÇO: AV. BENJAMIM BRASIL, 2108, LOJA 03, MONDUBIM - FORTALEZA / CE - CEP: 60.711-442. REPRESENTANTE: MANUELLA JACOB. E-MAIL: manupa@manupa.com.br. Declaração e ratificação expedida pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, Sr. Cicero Antônio Sousa Bezerra. 22 DE OUTUBRO DE 2024. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA – ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretaria da Cultura, torna público para conhecimento dos interessados aviso de publicação do CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 – PNAB - EDITAL DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DE CASCABEL/CE, com base na Lei 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), Lei 14.903/2024 que institui o Marco Regulatório do Fomento a Cultura, no Decreto 11.740/2024 (Decreto PNAB), e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa Minc 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), que visa à seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção de espaços de: pessoa jurídica sem fins lucrativos, Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física e pessoas físicas, ambos com atuação cultural no município de Cascavel, interessadas em celebrar termo de execução cultural que tem por objeto a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais do Município de Cascavel. Os interessados deverão realizar inscrição exclusivamente na sede da Secretaria da Cultura, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC DARCILO LIMA, no período de 24/10/2024 à 04/11/2024 das 08h00minh às 13h00minh. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Cascavel ([www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br)) e no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC DARCILO LIMA – Avenida Chanceler Edson Queiroz, n.º 605, Bairro Rio Novo, CEP: 62.850-000, Cascavel/CE. Cascavel/CE, 21 de outubro de 2024. Marcos Antônio Pereira da Silva - Secretário da Cultura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extratos de Contratos 20240011, 20240012 e 20240013 - Pregão Eletrônico N° 1508.01.2023.** Objeto: Aquisições de medicamentos e outros materiais de consumos destinados atenderem as demandas judiciais da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu - CE. Ordenador de Despesas: Jose Raimundo Machado Filho. Empresas Contratadas: Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, com o Valor Total de R\$: 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais), Exercício 2024 Atividade 0801.101220007.2.051 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99. Distrimedica Com. de Prod. Medicos e Odontologicos LTDA – ME, com o Valor Total de R\$: 252.220,36 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Exercício 2024 Atividade 0801.101220007.2.051 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou Serv. p/ dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99. Agile Distribuidora LTDA, com o valor total de R\$ 185.182,93 (cento e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). Exercício 2024 Atividade 0801.101220007.2.051 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99. Data da Assinatura/Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – EXTRATO DO ADITIVO - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu comunica aos interessados, o Extrato do Aditivo ao Contrato n° SE-TP003/2023-01-SECD. O presente termo aditivo readequou valores unitários constantes do projeto inicial, proposta da contratada, e avençados no termo contratual, dada a necessidade de melhor adequação do projeto do equipamento em questão. Diante disso, fica demonstrado conforme planilhas, que o aditivo importa repercussão financeira de R\$ 39.799,93 (trinta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) de acréscimo sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R\$ 534.914,87 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), tendo o valor replanilhado para R\$ 574.714,80 (quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e catorze reais e oitenta centavos). Decorrente da TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP003/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EEIEF PEDRO HOLANDA, LOCALIZADA NO SÍTIO JENIAPAEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Contratante: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO. Assina pela contratante: Sr. ENÉAS TORRES FERREIRA. Assina pela contratada: Sr. LUIZ MARIO BATISTA PIBHEIRO BORGES. Data da Assinatura do Aditivo: 17 de Outubro de 2024, com vigência até 31 de Janeiro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho-CE, vem Adjudicar e Homologar a Concorrência Eletrônica N° 2024.08.21.020-CE, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa F. Márcio de Araújo Medeiros, inscrita no C.N.P.J. sob n° 13.749.666/0001-99, vencedora com o valor global de R\$ 776.788,61 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos). Chorozinho-CE, 27 de setembro de 2024. Antônio Garcia Lima Filho - Secretário.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL** Os Ordenadores de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE004/2023-SRP que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. Fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: 01- JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME, CNPJ: 02.860.611/0001-35, pelo valor global de R\$ 299.040,24 (duzentos e noventa e nove mil quarenta reais e vinte e quatro centavos); 02 - COMERCIAL CANAÁ LTDA, CNPJ: 43.773.533/0001-19, pelo valor global de R\$ 265.485,60 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Homologado pelos Ordenadores de Despesas Sr. (a) SARA THAYSE DE SOUZA; ALANA SELSA PINHEIRO JUCA; MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA; ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA; IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA; FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS, em 08.05.2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à CHAMADA PÚBLICA nº SE-CH001/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (PNAE- CHECHE; PNAE-PRÉ ESCOLA; PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE-AEE; PNAE-EJA; PROGRAMA AABB COMUNIDADE). Fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das COOPERATIVAS: 1. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENE, CNPJ: 07.729312/0001-80, pelo valor global de R\$ 2.979.944,47 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); 2. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE FORQUILHA, CNPJ: 22.717.179/0001-35, pelo valor global de R\$ 591.649,70 (quinhentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); 3. COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, CNPJ: 04.604.578/0001-08, pelo valor global de R\$ 739.459,02 (setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Homologado e Adjudicado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra, em 07.08.2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Fundação Cultural torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 15.001/2024-PERP: ATA Nº 15.001/2024-A – Valor global: R\$ 222.569,98 – CONTRATADA: PRISMA PRODUCAO MUSICAL LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. José Vandernilson Ferreira dos Santos; ATA Nº 15.001/2024-B – Valor global: R\$ 64.500,00 – CONTRATADA: EVOLUX 360 LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Samuel Rodrigues Paiva; ATA Nº 15.001/2024-C – Valor global: R\$ 336.764,00 – CONTRATADA: BARROS PRODUCOES, PUBLICIDADES & EVENTOS LTDA E COMÉRCIO LTDA -ME, através de sua representante legal, a Sra. Emanuel Barros Moraes. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: 01 ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Assina pela contratante: o Sr. Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 18 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretaria da Cultura, torna público para conhecimento dos interessados aviso de publicação do **CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023 – MOSTRA ITINERANTE DE CINEMA EM CASCAVEL**, com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, que visa à seleção Exclusiva de pessoa jurídica com finalidade cultural sem fins lucrativos ou pessoa jurídica com fins lucrativos com CNAE em Atividades de Exibição Cinematográfica, interessadas em celebrar termo de Execução Cultural que tenha por objeto a realização de 10 (dez) mostras de exibições de filmes em praças públicas da Zona Rural do Município de Cascavel. Os interessados deverão realizar inscrição exclusivamente na sede da Secretaria da Cultura, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC DARCY LIMA, no período de 25/10/2024 à 05/11/2024 das 08h00minh às 13h00minh. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Cascavel ([www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br)) e no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC DARCY LIMA – Avenida Chanceler Edson Queiroz, n.º 605, Bairro Rio Novo, CEP: 62.850-000, Cascavel/CE. Cascavel/CE, 21 de outubro de 2024. **MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA** – Secretário de Cultura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato nº 2024.09.27.00.01, proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.08.21.020-CE, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho-CE. Contratada: F. Márcio de Araújo Medeiros, inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.749.666/0001-99. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133. Data de Assinatura do Contrato: 27 de setembro de 2024. Validade do Contrato: 05 (cinco) meses. Valor Global: R\$ 776.788,61 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos). Origem dos Recursos: 1001.15.451.1504.1.057 - Elemento de Despesas: 44.90.51.99. Assina pela Contratante: Antônio Garcia Lima Filho - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Francisco Márcio de Araújo Medeiros. Chorozinho-CE, 27 de setembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 0108001-2024. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das escolas da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação do Município. Vencedoras: N B da Costa - EPP CNPJ nº 34.165.077/0001-33 do lote: 1 no valor total de R\$ 722.806,50. Inacio Aprigio de Oliveira - EPP CNPJ nº 36.239.722/0001-40 dos lotes: 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 17 no valor total de R\$ 2.106.345,35. Iranildo Brito Ramos - EPP CNPJ nº 45.848.335/0001-00 dos lotes: 5, 13 no valor total de R\$ 345.279,36. Comercial Lucas Ltda - ME CNPJ nº 32.368.074/0001-71 dos lotes: 7, 15, 16 no valor total de R\$ 2.012.928,30. L F S Comercio e Importação de Alimentos Ltda CNPJ nº 15.099.833/0001-29 do lote: 8 no valor total de R\$ 2.249.968,20. Data da adjudicação e homologação: 21/09/2024. Adjudicado e Homologado pelo Secretário de Educação, Sr. Francisco Fabio Pereira Oliveira, o presente processo de licitação na forma da lei.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato de Instrumento Contratual N.º 2609.01/2024-01-PE - Pregão Eletrônico N.º 1307.01/2023-SRP.** O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú torna público o Extrato do Contrato originário da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1307.01/2023-SRP. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Policlínica Regional Senador Almir Pinto junto do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, CNPJ nº 12.940.254/0001-79. Contratada: MSB Comércio e Representações LTDA EPP, CNPJ nº. 05.696.303/0001-04. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002. Do Valor: R\$ 115.865,50. Da Dotação Orçamentária Nº 0101.10.302.0002.2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, recursos próprios. Da Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2024. Do Foro: Comarca do Município de Maracanaú. Signatários: Bruno Eloy Farias Araújo/Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos. **Maracanaú-CE, 26 de setembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato de 1º Termo de Aditivo ao Contrato N.º 0310.01/2023-TP.** O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú torna público o Extrato do Contrato originário da licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 3108.01/2023-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de recursos humanos do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM. Contratada: Éxito Consultoria e Assessoria LTDA, CNPJ Nº. 15.294.308/0001-64. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. Das Dotações Orçamentárias Nº 0101.10.302.0001.2.001, 0101.10.302.0002.2.002 e 0101.10.302.0001.2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, com recursos próprios. AS demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. Do Foro: Comarca do Município de Maracanaú. Signatários: Bruno Eloy Farias Araújo/ João Paulo Lopes de Alcântara. **Maracanaú-CE, 03 de outubro de 2024.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CREDENCIAMENTO - ID CONTRATAÇÃO PNCP: 07587975000107-1-000050/2024- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2024.** Processo: Chamamento Público Nº 2024.06.03.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I - Origem: Secretaria Municipal De Saúde. Objeto: Credenciamento De Instituições Privadas Com Ou Sem Fins Lucrativos De Assistência À Saúde, Interessadas Em Prestar Serviços De Procedimentos Médico Hospitalar E Atenção Especializada, A Preço Da Tabela Sus, Para Os Pacientes Do Sistema Único De Saúde – Sus Do Município De Crato-Ce, Através Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Recurso De Incremento De Custo Mac Destinado Ao Município. O período de recebimento da documentação é de 22/10/2024 a 21/11/2024. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnnp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municípios-lititacões.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). **Crato-CE, 21 de outubro de 2024. Valéria do Carmo Moura - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.23.1.** A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.10.23.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de serviços de transporte dos profissionais de saúde e dos pacientes do transporte sanitário em consultas/tratamentos, junto à Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de Novembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O inicio de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de Outubro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/liticacões](http://www.tce.ce.gov.br/liticacões), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 23 de Outubro de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE –AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº 016/2024-SEINFRA – Objeto:Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede, distritos e localidades do município de Guaraciaba do Norte-CE– Local de Acesso ao Edital:Avenida Monsenhor Furtado, n° 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; [https://bnc.org.br](http://bnc.org.br); [https://www.portalmunicípios.com.br/sistema/externo/liticacões/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](http://www.portalmunicípios.com.br/sistema/externo/liticacões/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); [https://municípios-liticacões.tce.ce.gov.br](http://municípios-liticacões.tce.ce.gov.br); [www.gov.br/pnnp/](http://www.gov.br/pnnp/)– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação:[https://bnc.org.br](http://bnc.org.br) – Data de Abertura:08/11/2024 – Horário:08H30MIN– Agente de Contratação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 23/10/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.09.03.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 24 de outubro de 2024 as 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.gov.br/pnnp/pt-br](http://www.gov.br/pnnp/pt-br), [www.licitacões.tce.ce.gov.br](http://www.licitacões.tce.ce.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 06 de novembro de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2024.09.03.001, com fins a Objeto: Aquisição de utensílios para servir merenda escolar para escolas Municipais de Camocim – Ceará. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 23 de outubro de 2024. Larissa Setúbal Monteiro Guimarães – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Quarto Termo Aditivo.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022/01, decorrente do Processo Licitatória na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do setor de pediatria do Hospital Municipal e Maternidade São Sebastião no Município de Pedra Branca/CE do Processo Licitatório referido na Cláusula Terceira, no qual restou vencedor a contratada. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Construtora Cebave EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.582/0001-61 estabelecida à R Leon Gradvohl, 614, Jardim Cearense, CEP: 60.712-152 em Fortaleza, Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 E suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 08 de dezembro de 2023. Assina Pelo Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa. Assina Pela Contratada: Francisco Vilson Militão Teixeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Terceiro Termo Aditivo.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022/01, decorrente do Processo Licitatória na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do setor de pediatria do Hospital Municipal e Maternidade São Sebastião no Município de Pedra Branca/CE do Processo Licitatório referido na Cláusula Terceira, no qual restou Vencedor a Contratada. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Construtora Cebave EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.582/0001-61 estabelecida à R Leon Gradvohl, 614, Jardim Cearense, CEP: 60.712-152 em Fortaleza, Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 12 de junho de 2023. Assina Pelo Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa. Assina Pela Contratada: Francisco Vilson Militão Teixeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Quinto Termo Aditivo.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022/01, decorrente do Processo Licitatória na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022-TP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do setor de pediatria do Hospital Municipal e Maternidade São Sebastião no Município de Pedra Branca/CE do Processo Licitatório referido na Cláusula Terceira, no qual restou Vencedor a Contratada. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Construtora Cebave EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.582/0001-61 estabelecida à R Leon Gradvohl, 614, Jardim Cearense, CEP: 60.712-152 em Fortaleza, Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 05 de junho de 2024. Assina Pelo Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa. Assina Pela Contratada: Francisco Vilson Militão Teixeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Segundo Termo Aditivo.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022/01, decorrente do Processo Licitatória na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022-TP, Cujo Objeto é contratação de empresas especializada para reforma e ampliação do setor de pediatria do Hospital Municipal e Maternidade São Sebastião no Município de Pedra Branca/CE do Processo Licitatório referido na Cláusula Terceira, no qual restou Vencedor a Contratada. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Construtora Cebave EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.582/0001-61 estabelecida à R Leon Gradvohl, 614, Jardim Cearense, CEP: 60.712-152 em Fortaleza, Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 16 de dezembro de 2022. Assina Pelo Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa. Assina Pela Contratada: Francisco Vilson Militão Teixeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, secretário. Extrato do Termo de Contrato Nº 20240515 resultante do Pregão Eletrônico Nº 0108001-2024. Contratada: Inacio Aprigio de Oliveira - EPP CNPJ nº 36.239.722/0001-40, através de seu representante legal, Sr. Inacio Aprigio de Oliveira. Valor: R\$ 2.106.345,35. Data da Assinatura: 19/09/2024. Objeto: Aquisições de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 19/09/2024 a 19/12/2025.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Aditivo de Mudança de Marca ao Contrato N° 0301.02/2024 - SME - 02º Aditivo Contratual - Referente ao Pregão Eletrônico N.º 0408.01/2022 - SME/PE/SRP.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE; Contratado: S W de Lima Cardoso - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.375.092/0001-00; Aditivo: Em atenção ao pedido protocolado pela contratada, o departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de aditivo para a substituição de marca dos Item 16 e 20 do Contrato; justificativa: Fica substituída a marca do produto, conforme especificado abaixo: passando a constar a marcas Brandini para o Item 16 - Macarrão Tipo Espaguete Longo Fino, passando a contar a marca Estrela para o Item 16, Maratá para o Item 20 - Farinha de Milho Flocada, passando a contar a marca Vitamilho para o Item 20; Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretaria de Educação. **Fortim/CE, 23 de outubro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido do Termo de Rescisão do Contrato de nº 26.09.001-01/2024.** Decorrente da Concorrência Eletrônica Nº 13.08.001/2024, celebrado entre da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo do Município de Saboeiro-CE, representado na pessoa do André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral e a empresa Salinas Empreendimentos e Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.694.788/0001-57, representado pelo seu sócio Administrador Francisco Lennon Barbosa Martins, que objetivava os Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Estádio de Futebol no Bairro Iracema Nocrato, Zona Urbana do município de Saboeiro/CE, referente ao MAPP 5818. Fundamentação legal: Art. 137, incisos VIII, e art. 138, II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; da Lei 14.133/21. Data da rescisão: 17 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2024101501PERP A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024101501PERP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 23 DE OUTUBRO DE 2024 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 013-2024-SRP-PE LEI N° 14.133/2021** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA **05 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS**, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://LICITACOES-E2.BB.COM.BR/AOP-INTER-ESTATICO/](https://LICITACOES-E2.BB.COM.BR/AOP-INTER-ESTATICO/), ESTARÁ REALIZANDO O INÍCIO DOS TRABALHOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013-2024-SRP-PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. MAIORES INFORMAÇÕES VIA PLATAFORMAS: [HTTPS://LICITACOES-E2.BB.COM.BR/AOP-INTER-ESTATICO/](https://LICITACOES-E2.BB.COM.BR/AOP-INTER-ESTATICO/); [HTTPS://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP](https://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/); LICITACAO@CHORO.CE.GOV.BR ; OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 14:00 HORAS. CHORÓ - CE, 23 DE OUTUBRO DE 2024. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA PREGOEIRA OFICIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 011/2024.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA N° 011/2024** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DR EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizaria no dia **06 DE NOVEMBRO de 2024**, às **10:00hs**, **verificou-se a necessidade do CANCELAMENTO do certame por equívocos de valores encontrados no projeto.** O Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 23 de outubro de 2024. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024-PE.** O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00hs, do dia 08 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO SOBRE A HISTÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UBAJARA/CE E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3634-1246 ou no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412 - Dep Grialva Costa. Ubajara/CE, 24 de outubro de 2024. Manuel Messias Costa - Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.** Signatário: 1. Secretaria de Educação, Ordenador de Despesas, Michel Platiny Gomes Martins. Empresa Detentora de Pregão Eletrônico: 1. COMERCIAL DMS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 40.498.101/0001-59, Valor Global Registrado: R\$ 1.040.287,06 (Um milhão e quarenta mil e duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos); 2. ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS – ME, CNPJ: 47.396.449/0001-84, Valor Global Registrado: R\$ 56.476,80 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); 3. JACQUELINE SILVA FROTA – DEMAIS, CNPJ: 46.763.015/0001-02, Valor Global Registrado: R\$ 140.114,00 (Cento e quarenta mil e cento e quatorze reais); Pregão Eletrônico nº. 027/2023 – SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE. Data da Assinatura/Vigência: 17 de abril de 2024 a 30 e dezembro de 2024. Mulungu (CE), 22 de outubro de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação - Portaria nº. 30 B/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO.** Signatário: 1. Secretaria de Educação, ordenador de Despesas Michel Platiny Gomes Martins. Empresa Detentora de Pregão Eletrônico: 1. COMERCIAL DMS LTDA - DEMAIS CNPJ nº 40.498.101/0001-59, Valor Global Registrado: R\$ 2.600.864,00 (Dois milhões, seiscentos mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); 2. ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS – ME, CNPJ: 47.396.449/0001-84, Valor Global Registrado: R\$ 141.192,00 (Cento e quarenta e um mil, cento e noventa e dois reais); 3. JACQUELINE SILVA FROTA – DEMAIS, CNPJ: 46.763.015/0001-02, Valor Global Registrado: R\$ 350.285,00 (Trezentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais); Pregão Eletrônico nº. 027/2023 – SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE. Data da Assinatura da Homologação: 04 de abril de 2024. Mulungu (CE), 22 de outubro de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação - Portaria nº. 30 B/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jagaruana.** O Governo Municipal de Jagaruana/CE por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, divulga seu PAAR 2024, de acordo com a consulta pública com a sociedade civil de Jagaruana realizada no dia 09 de maio de 2024 com diferentes classes da cultura local. No Início foi informado o montante da parcela de R\$ 257.008,01 (Duzentos e cinquenta e sete mil e oito reais e um centavo) disponível para aplicação da Política Nacional Aldir Blanc no Município, conforme Plano de Ação N° 30882120230005-017030. Após leitura de pontos de atenção na lei PNAB foi rateado conforme reivindicado pela sociedade civil: R\$ 124.157,61 (Cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) para Realização Editorial de apoio a diversas áreas culturais, R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) para Modernização e aquisição de acervos para Biblioteca Pública Municipal, R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para Subsídio mensal/parcela única, R\$ 12.850,40 (Doze mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para Contratação de membros da Comissão de Seleção em Editais de Fomento.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 06.006/2024-SRP.** A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 06.006/2024-SRP, ID nº 90020, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos comuns e controlados, material médico-hospitalar, cortantes, perfurantes e soluções parentais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaiúba/CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 07/11/2024. Abertura das Propostas: 07/11/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 07/11/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br). **Viviana Bezerra Gomes – Secretária Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Guaiúba, 23 de Outubro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Edital de Dispensa Eletrônica Nº 2024.10.17.01 - DPE.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, nos termos do Art. 75, Inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse em realizar contratação direta para Aquisição de materiais permanentes (eletrodoméstico e equipamentos de escritório) para atender as necessidades das Unidades Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e CEO Regional José Hindenburg Sabino de Aguiar, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa. Cadastramento das Propostas: Início: 25/10/2024 às 07:00 Horas (Horário de Brasília) / Término: 30/10/2024 às 07:00 Horas (Horário de Brasília); Abertura das Propostas: Início: 30/10/2024 às 08:00 Horas (Horário de Brasília). Período de Lances de 6 (seis) horas. Local: BNC Compras - <https://bnc.org.br/>. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites <https://bnc.org.br/>. **Camocim/CE, 23 de outubro de 2024. Valônia Siqueira Benicio - Secretária Executiva do CPSMCAM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Edital de Dispensa Eletrônica Nº 2024.09.30.01 -DPE.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, nos termos do Art. 75, Inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse em realizar contratação direta para Contratação de empresa para os serviços de locação de máquina com sistema de ultrassonografia geral para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa. Cadastramento das Propostas: Início: 25/10/2024 às 07:00 Horas (Horário de Brasília) / Término: 30/10/2024 às 07:00 Horas (Horário de Brasília); Abertura das Propostas: Início: 30/10/2024 às 09:00 Horas (Horário de Brasília). Período de Lances de 6 (seis) horas. Local: BNC Compras - <https://bnc.org.br/>. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites <https://bnc.org.br/>. **Camocim/CE, 23 de outubro de 2024. Valônia Siqueira Benicio - Secretária Executiva do CPSMCAM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 13/2024-SESA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 13/2024-SESA, que tem como objeto: Registro de Preços para a Aquisição de equipamentos permanentes destinados aos usuários cadastrados no programa de benefícios do setor GT do cuidar da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá-Ceará. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias-<https://novobbmnet.com.br/>,<https://www.tiangua.ce.gov.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 07/11/2024. Abertura das Propostas: 07/11/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 07/11/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 23 de outubro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21912012023.1 – OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de Construção de 30 (trinta) Casas Populares, sendo 15 no Distrito de Tuína e 15 na localidade de Tapera, Município de Massapé-CE, convênio nº 005/Cidades/2023 (MAPP nº 5749), do Governo do Estado. **CONTRATANTE:** Município de Massapé-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura. **CONTRATADA:** RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ sob o nº 07.876.676/0001-92), representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Romulo Vasconcelos Pontes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA:** 18/10/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066. **JOSÉ EVILÁSIO FARIAZ, Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 21001012022 – OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIO CONTENDAS E PAVIMENTAÇÃO, SEM REJUNTAMENTO, DAS RUAS DE ACESSO, CONVÊNIO Nº 042/CIDADES/2021. **CONTRATANTE:** Município de Massapé-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, (CNPJ sob o nº 18.318.446/0001-24), representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Samuel Cavalcante Teixeira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Aditivo ao Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA:** 21/06/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066. **JOSÉ EVILÁSIO FARIAZ, Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.09.09.2024-SEMED** – A Secretaria de Educação e do Desporto Escolar - SEMED, através da sua Ordenadora de Despesas torna público para conhecimento dos interessados que aos Dois Dias do Mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Maria Vieira Lima Coelho, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico Nº 001.09.09.2024-SEMED, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20240802/0001-22, em favor da empresa **GLOBALTEC TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº 30.570.278/0001-65, pelo **MELHOR VALOR de R\$ 4.849.200,00** (Quatro Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos Reais). **Russas-CE, 02 de Outubro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA – DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024 – Referente ao processo de Contas de Governo – Ano 2021 de Nº 08880/2022-3 (Parecer Prévio Nº 230/2024) – Do: Exmo. Sr. Gustavo de Castro Alencar Neto – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Aiuba/CE. Ao: Exmo. Sr. Rholden Botelho de Queiroz – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.** Ementa: Comunicação da Aprovação das Contas de Governo referente ao ano de 2021, Processo Nº 0880/2022-3, referente ao Parecer Prévio Nº 230/2024, de responsabilidade do Sr. Ramilson Araújo Moraes, na sessão ordinária legislativa na data de 22 de outubro de 2024, às 9:00 hrs na sede da Câmara Municipal de Aiuba/Ce. O Presidente da Câmara Municipal de Aiuba, Estado do Ceará, promulga o seguinte Decreto Legislativo aprovado na sessão legislativa ordinária realizada na data de 22 de outubro de 2024, na sede dessa Casa Legislativa. Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de governo do Gestor do Executivo Municipal de Aiuba, Estado do Ceará, Sr. Ramilson Araújo Moraes, referente ao Exercício administrativo do ano de 2021, analisadas no processo nº 08880/2022-3, Parecer Prévio nº 230/2024, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação. **Gustavo de Castro Alencar Neto – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Aiuba, Estado do Ceará.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024-PE** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 028/2024-PE, cujo Objeto é a **Aquisição de kit's interativos primeira infância, visando atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 24 de Outubro de 2024 a 05 de Novembro de 2024, Fase de Disputa de Lances: **06 de Novembro de 2024, às 10h.** O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 24 de Outubro de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024-PE** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 027/2024-PE, cujo Objeto é a **Aquisição de kit's de exploração sensorial e desenvolvimento de aprendizagem da primeira infância, visando atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 24 de Outubro de 2024 a 05 de Novembro de 2024, Fase de Disputa de Lances: **06 de Novembro de 2024, às 08h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 24 de Outubro de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 035/024/PE** – A Secretaria Municipal de Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09h, do dia 07 de Novembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 035/024/PE. Objeto: **Contratação de empresa para a locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico-administrativos, gestores e equipe técnica da Secretaria de Educação, com suporte online e presencial junto a Secretaria de Educação do Município de Tamboril-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 24 de Outubro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Aditivo Contratual.** A Secretaria de Educação do Município de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Francisco Leite de Figueiredo Filho torna público o Extrato do Nono Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 0907.01/2021-01, cujo objeto é a Contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: RPC Locações e construções - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.610.532/000164, com sede à Rua Tomás Acioli N°. 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, neste ato representada por seu proprietário ou Sr. Paulo César Mendonça de Holanda, inscrito no CPF sob o N.º \*\*\*.018.493-\*\*. DA Prorrogação: O Presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato Resultante do procedimento licitatório acima referido por mais um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: O Aditivo do Contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratante: Francisco Leite de Figueiredo Filho – Secretário de Educação. **Cedro-CE, 22 de outubro de 2024. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extratos de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico N° 1508.01.2023.** Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e outros materiais de consumos destinados atenderem as demandas judiciais da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu - CE. Vencedores: Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, com o Valor Total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), Distrimedica Com. de Prod. Medicos e Odontologicos LTDA, com o valor total de R\$ 504.440,72 (Quinhentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) e Agile Distribuidora LTDA, com o valor total de R\$ 370.365,86 (trezentos e setenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro, Otacilio Pinho Junior em 19 de setembro de 2023 e Homologado pelo respectivo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Éric Victor Martins Pires em 22 de setembro de 2023, o presente processo de Licitação na forma da Lei.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato de Inexigibilidade de Licitação N° CT-IN005/24.** Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Turismo. Favorecida: L & A Eventos LTDA - Ju Moura, inscrita no CNPJ nº 47.171.456/0001-88. Objeto: Contratação da atração Musical “Ju Moura” para o evento de comemoração em alusão ao aniversário de 91 anos de Emancipação Política do Município de Independência, que ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2024, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Independência/CE. Procedimento Administrativo: Inexigibilidade de Licitação nº CT-IN005/24; Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo. **Independência/CE, 23/10/2024. Elisoete Alves Pedrosa - Ordenadora de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2024.10.01.1** O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.10.01.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Cralab Saúde Atacado LTDA, vencedor junto ao Lote 01, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 22 de outubro de 2024. Luis Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº GM-PE004/2023-SRP-17, decorrente da Pregão Eletrônico nº GM-PE004/2023-SRP, que tem como objeto a **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE CONTRATADA: JOSE IRESVANARAUJO-ME**, inscrita no CNPJ: 02.860.611/0001-35, pelo valor global de R\$ 76.347,98 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). Assina pela Contratante: Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA – Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Assina pela Contratada: Sra. JULIANA BARRETO DOS SANTOS RODRIGUES. Data de Assinatura do Contrato: 04.01.2024. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SE-CH001/2023-02-SECD, decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº SE-CH001/2023, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –(PNAE- CHECHE; PNAE-PRÉ ESCOLA; PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE-AEE; PNAE-EJA; PROGRAMA AABB COMUNIDADE).** CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE FORQUILHA, inscrita no CNPJ: 22.717.179/0001-35, pelo valor global de R\$ 591.649,70 (quinquenta e noventa e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Assina pela Contratante: Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA – Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Assina pela Contratada: Sr. Deusimar Candido de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 25.01.2024. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE004/2023-SRP que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. Fica o presente processo ADJUDICADO em favor das Empresas: 01- JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME, CNPJ: 02.860.611/0001-35, pelo valor global de R\$ 299.040,24 (duzentos e noventa e nove mil quarenta reais e vinte e quatro centavos); 02 - COMERCIAL CANAÁ LTDA, CNPJ: 43.773.533/0001-19, pelo valor global de R\$ 265.485,60 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, Sr. José Higo dos Reis Rocha, em 08.05.2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20200326. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). NOVA VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2021 a 16 de janeiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20200326. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). NOVA VIGÊNCIA: 20 de julho de 2021 a 18 de outubro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20200326. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). NOVA VIGÊNCIA: 21 de abril de 2021 a 20 de julho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20200326. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). NOVA VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20200326. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). NOVA VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2022 a 11 de janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20200326. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). NOVA VIGÊNCIA: 16 de abril de 2022 a 15 de julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20200326. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). NOVA VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2023 a 11 de abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20200326. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). NOVA VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2024 a 05 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20200326. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). NOVA VIGÊNCIA: 10 de julho de 2023 a 08 de outubro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. 11º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20200326. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. VALOR: R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). NOVA VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2023 a 06 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.**



**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.** **9º ADITIVO AO CONTRATO** Nº: 20200326. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA:** VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR:** R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). **NOVA VIGÊNCIA:** 11 de abril de 2023 a 10 de julho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.** **15º ADITIVO AO CONTRATO** Nº: 20200326. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA:** VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR:** R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). **NOVA VIGÊNCIA:** 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.** **14º ADITIVO AO CONTRATO** Nº: 20200326. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA:** VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR:** R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). **NOVA VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2024 a 02 de outubro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica Nº 06.020/2024-CE. Objeto: Contratação de empresa para construção de passagens molhadas nos distritos de Penedo e Papara no Município de Maranguape/CE. Empresa Vencedora: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.864.328/0001-30, com endereço na Rua Doutor Gilberto Studart nº 55, Sala 612T-1 – Cocó, Fortaleza, Ceará, com o valor global de R\$ 813.775,03 (oitocentos e treze mil setecentos e setenta e cinco reais e três centavos). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 23/10/2024. Francisco Valber Freitas Matos - Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape, em 23 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, secretário. Extrato do termo contratual nº 20240517 resultante do Pregão Eletrônico Nº 0108001-2024. Contratada: L F S Comercio e Importação de Alimentos Ltda CNPJ nº 15.099.833/0001-29, através de seu representante legal, Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. Valor: R\$ 2.249.968,20. Data da Assinatura: 19/09/2024. Objeto: Aquisições de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 19/09/2024 a 19/09/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, secretário. Extrato do termo contratual nº 20240516 resultante do Pregão Eletrônico Nº 0108001-2024. Contratada: Iranildo Brito Ramos - EPP CNPJ nº 45.848.335/0001-00, através de seu representante legal, Sr. Iranildo Brito Ramos. Valor: R\$ 345.279,36. Data da Assinatura: 19/09/2024. Objeto: Aquisições de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 19/09/2024 a 19/12/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, secretário. Extrato do termo contratual Nº 20240513 resultante do Pregão Eletrônico Nº 0108001-2024. Contratada: N B da Costa - EPP CNPJ nº 34.165.077/0001-33, através de seu representante legal, Sr. Naydson Braga da Costa. Valor: R\$ 722.806,50. Data da Assinatura: 19/09/2024. Objeto: Aquisições de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 19/09/2024 a 19/12/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz; Extrato do Contrato Nº 2024.10.18.001-SEINFRA resultante da Concorrência Eletrônica Nº 2024.06.28.001-SEINFRA; Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca, drenagem e construção de calçadas em diversas ruas do município, conforme PT 1088673-79; Valor: R\$ 4.695.900,00; DotaçãoOrçamentária: 01.11.11.15.451.1501.1053; Empresa: Monteiro Serviços e Construções Ltda, Savio Souto Monteiro; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Vigência: 120 dias; Data da assinatura: 21/10/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão de contratação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.10.24.001- SESA, cujo objeto: Registro de preços para futura aquisição de veículo furgão 0 KM, transformado em ambulância tipo B para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário do certame: 06/11/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sítio eletrônico da Prefeitura: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 07 de novembro de 2024, às 14h30min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 003.10/2024-PE-SEDUC, com o Objeto: Contratação dos serviços de execução do projeto de incentivo ao esporte no Município de Morrinhos-CE, objeto do Convênio 177/2023- Ministério do Esporte, informações na sede da Comissão, situada a Rua José Ibiapina Rocha, SN, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 23 de outubro de 2024.** Francisca Girilane Araújo Teixeira – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 07 de novembro de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 002.10/2024-PE-SEDUC, com o Objeto: Aquisição de materiais esportivos para implementação e desenvolvimento do projeto de incentivo ao esporte no Município de Morrinhos - CE, objeto do Convênio 177/2023- Ministério do Esporte, informações na sede da Comissão, situada a Rua José Ibiapina Rocha, SN, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 23 de outubro de 2024.** Francisca Girilane Araújo Teixeira – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 08.024/2024 Referente ao Pregão Eletrônico Nº 027/2024-PE-SRP.** Cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de vestuário (fardamentos e acessórios) para padronização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE. Contratante: Município de Canindé - através do Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra. Secretária Islayne de Fátima Costa Ramos. Contratada: Gleydson Sousa Castro, representada por Gleydson Sousa Castro, perfazendo o Valor Total do Lote Único R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais). Data Assinatura: 18 de outubro de 2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses.



**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. 13º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20200326.** **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA:** VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR:** R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). **NOVA VIGÊNCIA:** 05 de abril de 2024 a 04 de julho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20200326.** **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.02/2020-SEOSP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA:** VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR:** R\$ 159.993,97 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos). **NOVA VIGÊNCIA:** 15 de julho de 2022 a 13 de outubro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2022.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe. Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Rilson Sousa de Andrade, Secretário. Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 20240377 da Tomada de Preços Nº 11.03.01/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução da ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município. (Contrato de Repasse nº 811474/2014/MS/CAIXA). Contratada: WU Construções e Serviços Ltda - EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14. Valor: R\$ 753.235,63. Da Supressão de Valor: Fica suprimido o valor de R\$ 249,32 correspondente à 0,03% do valor total do contrato. Valor Atualizado: R\$ 752.986,31. Data da Assinatura: 26/09/2024. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe. Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Francisco Fábio Pereira Oliveira, secretário. Extrato do Termo de Contrato Nº 20240514 resultante do Pregão Eletrônico Nº 0108001-2024. Contratada: Comercial Lucas Ltda - ME CNPJ nº 32.368.074/0001-71, através de seu representante legal, Sr. Lucas Almeida Goes. Contrato Nº: 20240514. Valor: R\$ 2.012.928,30. Data da Assinatura: 19/09/2024. Objeto: Aquisições de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 19/09/2024 a 19/12/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Revogação - Concorrência Eletrônica Nº 13.08.001/2024.** A Secretaria de Cultura Esporte e Turismo, comunica aos interessados a Revogação da Licitação supranumerada para Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Estádio de Futebol no Bairro Iracema Nocrato, Zona Urbana do município de Saboeiro/CE. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Saboeiro/CE, 18 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024/PE – OBJETO:** Aquisição de material de informática para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE, comunica aos interessados a **ALTERAÇÃO** no Edital citado via Adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação, informamos que o presente Adendo já encontra-se disponível no site do TCE - CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) no link portal de licitações, no sistema eletrônico: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). Ressaltamos que a presente modificação impacta diretamente na formulação das propostas, assim fica alterada a data do certame para **as 09h do dia 05 de Novembro de 2024**. Tamboril-CE, 23 de Outubro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 24.20.01-PE** – A Secretaria da Cultura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as **10h, do dia 07 de Novembro de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 24.20.01-PE. Objeto: **Necessidade de materiais permanentes e de consumo, específicos para a Banda de Música Municipal de Itapiopoca.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca - CE. Itapiopoca-CE, 23 de Outubro de 2024. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA - Dispensa Eletrônica N.º 2024.10.10.001A - Adiamento.** A Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA, torna público que a Dispensa Eletrônica de nº 2024.10.10.001A cujo objeto é serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e internet móvel (seis planos por mês) para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio-CE - AMMA, foi adiada para o dia 07/11/2024 as 10h. **Reny Sousa Leitão - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA - Pregão Eletrônico N.º 03.2024.10.17/001AMMA - Adiamento.** A Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA, torna público que o Pregão Eletrônico de nº 03.2024.10.17/001AMMA cujo objeto é aquisição de pneus destinado a frota da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA, foi adiado para o dia 11/11/2024 as 10h. **Reny Sousa Leitão - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 026/2024.** O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 06 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 026/2024. Objeto: Aquisição de material gráfico (faturas de contas de água), destinados a distribuição das faturas dos usuários, conforme a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php). Pedra Branca/CE, 23 de outubro de 2024. Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação.** A Agente de Contratação da Casa Legislativa torna público para conhecimento dos interessados que, a Dispensa Eletrônica Nº 004/2024 - DLE, cujo objeto é a Contratação de serviços para manutenção predial da Câmara Municipal de Pacajus, ocorrerá no dia 30 de outubro de 2024 às 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) – “Acesso Identificado no link - acesso público”, na modalidade Dispensa Eletrônica, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Regina Fernandes Maciel. Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Anderson Gonzaga Machado, Breno Jason Nunes de Matos, Bruno Maximo dos Santos, Deivison Alves Braga, Geilson Ribeiro, Josimar de Paula Neves, Maicon Almeida da Silva, Raimundo Dionato Ribeiro, Roberto Rocha da Silva, com término em 10 de dezembro de 2018, e Giordano Picoli Nascimento, com término em 16 de dezembro de 2022, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.